

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N.º 15, DE 3 DE MAIO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 18, inciso LV, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 11 de abril de 2023, que institui o programa “Compondo em Maio”, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na Seção III – “Da Resolução Consensual de Controvérsias e Conflitos”, do Capítulo I – Das Recomendações Comuns do Título II – Das Recomendações e das Orientações quanto ao Exercício da Atividade-fim do Ato CGMP n.º 2, de 17 de abril de 2023, que aprova a revisão e a atualização dos Atos Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ n.º 42, de 17 de setembro de 2021, art. 14-B, VI, que dispõe que compete ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), integrante do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR), divulgar boas práticas e metodologias aplicadas ou desenvolvidas na solução extrajudicial de conflitos, assim entendida a intervenção destinada à prevenção de escalada destrutiva, gestão, resolução e transformação de conflitos;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n.º 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de se reconhecer, de disseminar e potencializar o uso dos procedimentos autocompositivos no âmbito do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” realizadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” tem como objetivos:

I - estimular, identificar e reconhecer o uso de procedimentos, técnicas e abordagens autocompositivas no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

II - dar visibilidade e incentivar a adoção de procedimentos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação e as práticas restaurativas, bem como de técnicas e abordagens autocompositivas;

III - valorizar o protagonismo institucional na resolução consensual de conflitos, controvérsias e problemas, com o desenvolvimento da cultura do diálogo e da paz na obtenção de resultados socialmente relevantes, que promovam a justiça de modo célere e efetivo.

Art. 3º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” será efetivada com registro em ficha funcional previsto na Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 11 de abril de 2023 e em solenidade pública por meio de certificado a ser estabelecido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Será conferida prioridade à temática da área de atuação funcional relativa à autocomposição vencedora em ações educacionais promovidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e no custeio de ações educacionais externas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º A “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” observará os seguintes critérios:

I - resolutividade;

II - inovação;

III - proatividade;

IV - cooperação;

V - transparência.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos critérios estabelecidos neste artigo, poderão ser realizadas buscas ativas nos sistemas institucionais para subsidiar o reconhecimento das boas práticas.

Art. 5º A premiação a que alude esta Resolução será dividida nas seguintes categorias:

I - repercussão Social;

II - criatividade;

III - parceria Institucional;

IV - resolutividade;

V - acesso à Justiça.

Art. 6º Concorrerão à “Premiação de Boas Práticas Autocompositivas” os membros que preencherem o formulário constante do Anexo Único da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2023.

Art. 7º O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA), integrante do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR), fará relatório das práticas inscritas no formulário de que trata o art. 6º desta Resolução e o submeterá, para fins de reconhecimento das boas práticas, à comissão composta pelos seguintes integrantes:

I - Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá;

II - Corregedor-Geral do Ministério Público;

III - Coordenador-Geral do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR);

IV - Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição;

V - Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

VI - um integrante da Câmara de Procuradores de Justiça, indicado pelo Presidente do órgão;

VII - um integrante do Conselho Superior do Ministério Público, indicado pelo Presidente do órgão;

VIII - um representante da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

Art. 8º As boas práticas reconhecidas nos termos desta Resolução serão divulgadas anualmente na Semana do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Paloma Coutinho Carballido Storino e o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda para representarem o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, respectivamente como titular e suplente, no Grupo Nacional de Execução Penal-GNEP.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, designa as Promotoras de Justiça Elaine de Oliveira Godói e Kátia Suzane Lima Mendes Araújo para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, da 1.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da Comarca de Belo Horizonte, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2023, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, designa o Promotor de Justiça Fernando Fernandes Stobbe para as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, os Promotores de Justiça Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa e Henrique Nogueira Macedo para as funções de Diretora e Vice-Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Ribeirão das Neves, no período de 5 de maio a 4 de novembro de 2023, ficando revogadas as designações anteriores.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das às Promotorias de Justiça Cíveis, para participar da Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!", no período de 8 a 12 de maio de 2023, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, da comarca de Pirapora, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues, da comarca de Uberlândia, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 23 de junho de 2023, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Abre Campo /2.ª ZE	Thiago Vinícius Teixeira Pereira	08 a 12/05/2023
--------------------	----------------------------------	-----------------

Araçuaí/15. ^a ZE	Samira Rezende Trindade Roldão	02 a 12/05/2023
Belo Horizonte/28. ^a ZE	Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema	25 a 29/05/2023
Bicas/42. ^a ZE	Luiz Gustavo Fabris Ferreira	20/05 a 02/06/2023
Cataguases/79. ^a ZE	Viviane Moreira Bignami Primo	02 a 12/05/2023
Ibirité/351. ^a ZE (*)	Manuela Xavier Lages Faria	10 a 19/05/2023
Igarapé/41. ^a ZE	André Salles Dias Pinto	03 a 17/05/2023
Ipatinga.348. ^a ZE	Walter Freitas de Moraes Júnior	15 a 26/05/2023
Mantena/169. ^a ZE	Larissa Camapum de Souza	22 a 31/05/2023
Piumhi/220. ^a ZE	André Silveiras Vasconcelos	12 a 17/05/2023
São João del-Rei/328. ^a ZE	Felipe Guimarães Amantea	02 a 19/05/2023
Sete Lagoas/322. ^a ZE	Luiz Augusto de Rezende Pena	28/04 a 19/05/2023

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Areslam Eustáquio Martins	Carmo da Mata	Oliveira	1 ano, a contar do dia 17 de maio de 2023
Marcello Moraes Barros de Campos	Cabo Verde	Poços de Caldas	1 ano, a contar do dia 25 de abril de 2023
Tânia Nagib Abou Haidar Guedes	Caxambu	Baependi	1 ano, a contar do dia 22 de abril de 2023

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-05-2023 - 12-05-2023	Exclui: Fernando Henrique Zorzi Zordan (Estrela do Sul) Inclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo)
13-05-2023 - 19-05-2023	Exclui: Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo) Inclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo)
20-05-2023 - 26-05-2023	Exclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo) Inclui: Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarca(s) / unidade(s): Patos de Minas; Presidente Olegário; Vazante.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-05-2023* - 19-05-2023	Inclui: José Carlos de Oliveira Campos Júnior (Patos de Minas)

*Republicado com correção

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-05-2023 - 12-05-2023	Exclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre) Inclui: Fabiano Laurito (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-05-2023 - 19-05-2023	Exclui: Paulo Cezar Ferreira da Silva (Sete Lagoas) Inclui: Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas)
27-05-2023 - 02-06-2023	Exclui: Luiz Gustavo Carvalho Soares (Sete Lagoas) Inclui: Paulo Cezar Ferreira da Silva (Sete Lagoas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca(s) / unidade(s): Arinos; Buritis; Unai.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-05-2023 - 12-05-2023	Exclui: Athaide Francisco Peres Oliveira (Unai) Inclui: Nayara Alves de Paula (Arinos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVII

Comarca(s) / unidade(s): Araguari; Tupaciguara.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-05-2023 - 19-05-2023	Exclui: Nathalia Scalabrini Fracon (Araguari) Inclui: André Luís Alves de Melo (Araguari)
20-05-2023 - 26-05-2023	Exclui: Fernando Henrique Zorzi Zordan (Araguari) Inclui: Felipe Gomes de Araújo (Araguari)
27-05-2023 - 02-06-2023	Exclui: André Luís Alves de Melo (Araguari) Inclui: Lillian Tobias (Araguari)

Concedendo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, adicional de periculosidade, nos termos da Lei n.º 16.180/2006; da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3.214, de 8.6.1978, do Ministério do Trabalho; e do art. 2º, II, da Resolução PGJ n.º 67/2006, ao servidor Helder da Costa Rodrigues, MAMP 5249-00, Analista do MP, especialidade Engenharia Química, lotado na Comarca de Belo Horizonte, no período de 7.1.2023 a 19.12.2023.

Aposentando o servidor José Ferreira de Menezes Júnior, MAMP 1271-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0238, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 04/05/2023, nos termos do artigo 144, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual c/c artigo 6º, I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 da Constituição Federal/1988.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 6/2023

(Processo SEI! n.º 19.16.0255.0055889/2023-66)

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Jarbas Soares Júnior

Luciano Franca da Silveira Júnior

Concede licença para tratamento de saúde:

Aída Fernandes Lisboa Marinho, 02 dias a partir de 17/04/2023.

Aída Fernandes Lisboa Marinho, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Aída Fernandes Lisboa Marinho, 01 dia em 02/05/2023.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação em dias úteis:

Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho, 03 dias a partir de 03/05/2023.

Iraídes de Oliveira Marques, 11 dias a partir de 12/05/2023.

Leonardo Azeredo dos Santos, 15 dias a partir de 17/07/2023.

Marco Antônio Lopes de Almeida, 02 dias a partir de 23/02/2023.

Nelson Rosenvald, 08 dias a partir de 17/05/2023.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Adélia Lage de Oliveira, 10 dias a partir de 22/05/2023.

Ana Paula Mendes Rodrigues, 01 dia em 12/05/2023.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 20/04/2023.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 27/04/2023.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 28/04/2023.

Paulo César Neves Marques, 01 dia em 28/04/2023.

Rodrigo Cançado Anaya Rojas, 10 dias a partir de 10/05/2023.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 02 dias a partir de 24/04/2023.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 02 dias a partir de 02/05/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 10/2023

Oficial do MP / Comarca de Janaúba

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP interessados em cooperar na Comarca de Janaúba, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 15/05/2023 a 14/08/2023, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 05 a 09/05/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria nº 1423/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.23.003988-5, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0041293/2023-36.

- Portaria nº 1429/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0039364-64.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0040883/2023-48.

- Portaria nº 1430/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Ricardo Tadeu Linardi, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, para atuar nos autos n.º 0017966-18.2020.8.13.0525, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0040692/2023-64.

- Portaria nº 1431/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Herman Jackson Marques Lott, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.23.002458-0, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0035961/2023-52.

- Portaria nº 1471/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Oziel Bastos de Amorim, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Varginha, para atuar nos autos n.º 0004331-62.2023.8.13.0525, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0040343/2023-78.

- Portaria nº 1479/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0039422-67.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0054802/2023-13.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1559/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, no dia 26 de abril do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1560/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Fábio Barbieri Caetano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 27 de abril do corrente ano.

- Portaria nº 1561/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Ana Bárbara Canedo Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 28 de abril a 2 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1562/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Formiga, Kelly Maria de Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Monte, no dia 28 de abril do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1563/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, nos dias 2 e 3 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 1564/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Bocaiuva, Marcela Nunes de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 2 a 5 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 1565/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Mário Henrique Faria Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, em audiências por videoconferência, no dia 2 de maio corrente.
- Portaria nº 1566/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Alex Soares Nacif, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 2 de maio corrente.
- Portaria nº 1567/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Alex Soares Nacif, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 4 de maio corrente.
- Portaria nº 1568/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Inquéritos Civis n. MPMG-0433.17.001575-7, MPMG-0433.18.000574-9, MPMG-0433.21.000965-3, MPMG-0433.22.000155-9, nos Procedimentos Preparatórios n. MPMG-0433.0433.22.000856-2, MPMG-0433.22.000154-2, MPMG-0433.22.000547-7 e nas Notícias de Fato n. MPMG-0433.23.000265-4, MPMG-0433.23.000290-2 e MPMG-0433.23.000393-4, em trâmite na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros.
- Portaria nº 1569/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Gislaine Reis Pereira Schumann, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0005568-36.2022.8.13.0471, no dia 4 de maio corrente, às 9 horas.
- Portaria nº 1570/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Fábio Barbieri Caetano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, no dia 4 de maio corrente.
- Portaria nº 1571/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Patos de Minas, Renata Rodrigues Macedo Bolzan, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências da 2.ª Vara Criminal e de Execuções Penais, no dia 4 de maio corrente.
- Portaria nº 1572/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Pedro Andrade Perillo, para atuar no Inquérito Civil n.º MPMG-0555.14.000228-1 e no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0555.21.000036-3, da comarca de Rio Paranaíba.
- Portaria nº 1573/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Wagner Noronha Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 4 de maio corrente.
- Portaria nº 1574/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Casca, Ana Paula Lima da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, no dia 5 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1575/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente.

- Portaria nº 1576/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São João del-Rei, Adriana Vital do Valle, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 8 a 12 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1577/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Alex Soares Nacif, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 9 de maio corrente.

- Portaria nº 1578/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Araguari, Nathália Scalabrini Fracon, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012872-36.2022.8.13.0035, no dia 11 de maio corrente, às 10 horas.

- Portaria nº 1579/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 19 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1580/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 21.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 17 de maio a 2 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1581/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cataguases, Luiz Gustavo Fabris Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bicas, no período de 20 de maio de maio a 2 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1582/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ipatinga, Humberto Henrique Rufino de Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 a 26 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Fica sem efeito a Portaria nº 1294/2023, referente ao Promotor de Justiça Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira (cooperar/Rio Novo/Tribunal do Júri/Processo n.º 0011443-68.2018.8.13.0554).

- Fica sem efeito a Portaria nº 1489/2023, referente ao Promotor de Justiça Douglas Braga Leal de Andrade (exercer funções/Carlos Chagas).

- Fica sem efeito a Portaria nº 1528/2023, referente ao Promotor de Justiça Moisés Argones Martins (cooperar/3.ª PJ de Contagem).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

André Luiz Ferreira Valadares

Bruno Fernando Torres Lana

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes

Felipe Faria de Oliveira

Flávia Roberti Ferreira

Frederico Carvalho de Araújo

Gisele Stela Martins Araújo

Graziela Gonçalves Rodrigues

Igor Heringer Chamon Rodrigues

José Célio Martins de Abreu

Luciano Moreira de Oliveira

Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira

Márcio Kakumoto

Marina Brandão Pova

Mário Henrique Faria Pereira

Roberto Carlos Alves de Oliveira Junior

Rodrigo Colombini

Rodrigo Domingos Taufick

Ruy Roberto Ribeiro Neto

Samyra Ribeiro Namen

Concede licença para tratamento de saúde:

André Luiz Ferreira Valadares, 01 dia em 20/04/2023.

Cyntia Campos Giro, 01 dia em 12/04/2023.

Daniele Naconeski, 01 dia em 12/04/2023.

Eduardo Pimentel de Figueiredo, 09 dias a partir de 20/04/2023.

Fernando Henrique Zorzi Zordan, 02 dias a partir de 03/04/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 26/04/2023.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 01 dia em 28/04/2023.

José Célio Martins de Abreu, 07 dias a partir de 25/04/2023.

Lucas Rolla, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Luciano Moreira de Oliveira, 01 dia em 24/04/2023.

Luís Gustavo de Melo Beltrão, 01 dia em 27/04/2023.

Paloma Coutinho Carballido Storino, 07 dias a partir de 17/04/2023.

Priscila Romanelli Mafra, 07 dias a partir de 26/04/2023.

Raíssa Ellen Ramos Neves, 15 dias a partir de 26/04/2023.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 02/05/2023.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 03 dias a partir de 24/04/2023.

Shymene Silva Queiroz, 01 dia em 25/04/2023.

Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato, 03 dias a partir de 26/04/2023.

Walter Freitas de Moraes Junior, 10 dias a partir de 15/04/2023.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 01 dia em 25/04/2023.

Liliale Ferrarezi Fagundes, 01 dia em 20/04/2023.

Luciana Teixeira Guimarães Christóforo, 01 dia em 02/05/2023.

Concede licença casamento:

Bruno Fernando Torres Lana, 08 dias a partir de 20/05/2023.

Tatiane Lima Ribeiro, 08 dias a partir de 06/05/2023.

Concede licença-luto a Fabrício Costa Lopo, 08 dias a partir de 19/04/2023.

Concede licença-paternidade:

Alessandro Rogério Dias de Oliveira, de 24/04/2023 a 13/05/2023.

Carlos Samuel Borges Cunha, de 24/04/2023 a 13/05/2023.

Luiz Paulo Bhering Nogueira, de 26/04/2023 a 18/05/2023.

Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, de 17/04/2023 a 10/05/2023.

Concede licença para participar de curso / seminário / congresso:

Carlos José e Silva Fortes, 01 dia em 11/05/2023.

Epaminondas da Costa, 03 dias a partir de 03/05/2023.

Cancela compensação em dias úteis de Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 05 dias a partir de 18/04/2023.

Cancela compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Adriano Botelho Estrela, 03 dias a partir de 02/05/2023.

Adroaldo Junqueira Ayres Neto, 08 dias úteis a partir de 11/04/2023.

Interrompe férias regulamentares de Márcio Ayala Pereira Filho, a partir de 02/05/2023, referentes ao 1º semestre/2023.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Defere compensação em dias úteis:

Ademar Pereira, 03 dias a partir de 03/05/2023.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 04 dias a partir de 18/04/2023.

Avaíde Marcos Mariano, 04 dias a partir de 17/04/2023.

Carla Rodrigues Fazuoli, 01 dia em 26/04/2023.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 06 dias a partir de 27/04/2023.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 02 dias a partir de 02/05/2023.

Clarissa Gobbo dos Santos, 03 dias a partir de 26/04/2023.

Cláudia Lopes Silva Scioi, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Daniel Marotta Martinez, 01 dia em 17/04/2023.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 02 dias a partir de 19/04/2023.

Fernanda de Paula Silva, 06 dias a partir de 27/04/2023.

Flávio Barreto Feres, 07 dias a partir de 19/04/2023.

Frederico Carvalho de Araújo, 13 dias a partir de 22/05/2023.

Graziela Gonçalves Rodrigues, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Isaac Soares Mação, 04 dias a partir de 25/04/2023.

Laércio Conceição Lima, 01 dia em 28/04/2023.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Larissa Brisola Brito Prado, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Lívio Enéas Langoni de Oliveira, 01 dia em 28/04/2023.

Luciana do Prado Ferreira Pinto, 01 dia em 28/04/2023.

Luciano Moreira de Oliveira, 04 dias a partir de 04/05/2023.

Luiz Henrique Acquaro Borsari, 03 dias a partir de 31/03/2023.

Márcio Kakumoto, 07 dias a partir de 02/05/2023.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 28/04/2023.

Marcus Valério Costa Cohen, 01 dia em 19/04/2023.

Mariana Cristina Diniz dos Santos, 05 dias a partir de 02/06/2023, retificando publicação de 04/03/2023.

Mariana Cristina Pereira Melo, 01 dia em 24/04/2023.

Marina Brandão Pova, 08 dias a partir de 10/05/2023.

Marselha Guedes da Fonseca, 01 dia em 14/07/2023.

Marselha Guedes da Fonseca, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Ricardo Tadeu Pissinin Gervasoni, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Rita de Cássia Graziosi Gama, 06 dias a partir de 24/07/2023.

Susan Kennea de Melo, 05 dias a partir de 24/07/2023.

Wagner Marteleto Filho, 01 dia em 11/05/2023.

Wilson da Silveira Campos, 14 dias a partir de 02/05/2023.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Adalberto de Paula Christo Leite, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Adalberto de Paula Christo Leite, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Adalberto de Paula Christo Leite, 05 dias a partir de 15/05/2023.

Adriano Botelho Estrela, 03 dias a partir de 02/05/2023.

Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, 05 dias a partir de 29/05/2023.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 02 dias a partir de 02/05/2023.

André Luiz Ferreira Valadares, 13 dias a partir de 29/05/2023.

Anna Catharina Machado Normanton, 10 dias a partir de 19/06/2023.

Antônio Borges da Silva, 01 dia em 28/04/2023.

Bruno de Carvalho Vasconcelos, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Bruno Fernando Torres Lana, 03 dias a partir de 29/05/2023.

Bruno Yogui Shimabukuro, 01 dia em 28/04/2023.

Carla Regina Goulart Salaro Duvanel, 01 dia em 20/04/2023.

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 13 dias a partir de 22/05/2023.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 01 dia em 02/05/2023.

Carolina Melo Campos, 10 dias a partir de 15/05/2023.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 10 dias a partir de 11/09/2023.

Daniel Castro e Melo, 02 dias a partir de 24/04/2023.

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 05 dias a partir de 24/07/2023.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 01 dia em 24/04/2023.

Diogo Cabral Giordano Garios, 01 dia em 28/04/2023.

Edgard Augusto Alves Santos, 13 dias a partir de 17/07/2023.

Eduardo Almeida da Silva, 01 dia em 20/04/2023.

Ellen de Souza Faleiro, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Fernanda Costa Garcia Perez, 01 dia em 27/04/2023.

Fernanda Costa Garcia Perez, 01 dia em 05/05/2023.

Flávia Roberti Ferreira, 04 dias a partir de 04/05/2023.

Flaviane Ferreira da Silveira, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Flaviane Ferreira da Silveira, 05 dias a partir de 22/05/2023.

Flaviane Ferreira da Silveira, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 01 dia em 20/04/2023.

Gilberto Osório Resende, 04 dias a partir de 02/06/2023.

Gisele Stela Martins Araújo, 13 dias a partir de 22/05/2023.

Graziela Gonçalves Rodrigues, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Guilherme Miranda Santos, 01 dia em 27/04/2023.

Igor Heringer Chamon Rodrigues, 16 dias a partir de 05/05/2023.

Isaac Soares Mação, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Isaac Soares Mação, 05 dias a partir de 08/05/2023.

João Roberto Silva Junior, 02 dias a partir de 28/04/2023.

Joaquim de Assis Úrsula Junior, 01 dia em 02/05/2023.

Joaquim de Assis Úrsula Junior, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 01 dia em 28/04/2023.

Júlia Matos Frossard Naves, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 29/05/2023.

Leandro Pereira Barboza, 01 dia em 28/04/2023.

Lidiane Duarte Horsth, 02 dias a partir de 15/05/2023.

Lucas Faria Cerqueira Estrela, 02 dias a partir de 09/05/2023.

Luciano Moreira de Oliveira, 03 dias a partir de 05/06/2023.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 01 dia em 20/04/2023.

Luiz Pablo Almeida de Souza, 02 dias a partir de 20/04/2023.

Maicson Borges Pereira Inocência de Paula, 01 dia em 05/05/2023.

Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Márcio Kakumoto, 05 dias a partir de 11/05/2023.

Márcio Rogério de Oliveira, 02 dias a partir de 02/05/2023.

Marcus Paulo Queiroz Macedo, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 03 dias a partir de 26/04/2023.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 01 dia em 02/05/2023.

Mario Corrêa da Silva Filho, 05 dias a partir de 08/05/2023.

Michelle Silva Magalhães, 01 dia em 24/04/2023.

Monique Mosca Gonçalves, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Murilo Rodrigues da Rosa, 05 dias a partir de 19/05/2023.

Pedro Henrique Andrade Santiago, 11 dias a partir de 12/05/2023.

Priscila Romanelli Mafra, 03 dias a partir de 18/04/2023.

Priscila Romanelli Mafra, 01 dia em 24/04/2023

Priscila Romanelli Mafra, 01 dia em 25/04/2023.

Raíssa Ellen Ramos Neves, 01 dia em 25/04/2023.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 01 dia em 19/04/2023.

Renato Teixeira Rezende, 01 dia em 20/04/2023.

Ricardo Penedo de Araújo Borba, 03 dias a partir de 17/07/2023.

Rita de Cássia Graziosi Gama, 02 dias a partir de 10/10/2023.

Rita de Cássia Graziosi Gama, 06 dias a partir de 01/12/2023.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 14 dias a partir de 11/09/2023.

Rita de Cássia Mendes Rolla, 06 dias a partir de 12/12/2023.

Roberto Carlos Alves de Oliveira Junior, 11 dias a partir de 29/05/2023.

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, 04 dias a partir de 17/04/2023.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 09 dias a partir de 02/05/2023.

Roziana Gonçalves Camilo Lemos, 01 dia em 20/04/2023.

Sérgio Ameruso Ottoni, 02 dias a partir de 02/06/2023.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 05 dias a partir de 17/07/2023.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 04 dias a partir de 06/10/2023.

Soraya da Silva Guedes, 02 dias a partir de 18/05/2023.

Tatiane Lima Ribeiro, 01 dia em 17/02/2023.

Tatiane Lima Ribeiro, 01 dia em 28/04/2023.

Tatiane Lima Ribeiro, 04 dias a partir de 02/05/2023.

Tatiane Lima Ribeiro, 01 dia em 15/05/2023.

Thereza Rachel D'Ávila Riani, 02 dias a partir de 23/02/2023.

Thiago Carvalho Ribeiro, 05 dias a partir de 24/04/2023.

Thiago de Paula Oliveira, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Tuíra Paim Paganella, 05 dias a partir de 13/03/2023.

Ulisses Lemgruber França, 06 dias a partir de 27/02/2023.

Ulisses Lemgruber França, 06 dias a partir de 27/03/2023.

Valmira Alves Maia, 01 dia em 20/04/2023.

Vladimir Sossai, 01 dia em 20/03/2023.

Vladimir Sossai, 02 dias a partir de 27/04/2023.

Wagner Cotrim Volpe Silva, 02 dias a partir de 23/02/2023.

Walter Freitas de Moraes Junior, 08 dias a partir de 02/10/2023.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 310/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 16 de maio de 2023.

- Edital nº 316/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 16 de maio de 2023.

- Edital nº 317/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 19 de maio de 2023.

- Edital nº 318/2023, promovido pelas 1ª, 3ª, 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Paracatu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 26 de maio de 2023.

- Edital nº 319/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhumirim, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 25 de maio de 2023.

- Edital nº 321/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 26 de maio de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 279/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis:

1º Rafael de Pádua Santana Messias Rodrigues.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 153/2023, promovido pela Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo:

1º Luíza Georg Eneas.

Altera a classificação final do Edital nº 235/2023, promovido pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, para:

1º Tércio Felipe Mendes Medrado;

2º Guilherme Castro Figueiredo Pedreira;

3º Maria Isabel Gomes Leite;

4º Mayla Nunes dos Santos;

5º Ana Jéssica Soares Viana;

6º Bárbara Maria Costa Pereira;

7º Sávio Delano Durães Oliveira;

8º Amanda Guedes de Matos;

9º Laura Luísa Gonçalves Rodrigues;

10º Maria Vitória Souza Neri;

11º Luiz Henrique Leal Braga;

12º Isabella Gonçalves Ruas;

13º Matheus Dias Peixoto;

14º Maria Paula Oliveira Ribeiro;

15º Giovana Beserra Balbino.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 213/2023, com validade até 3 de maio de 2025:

1º Endhara Albuquerque de Oliveira;

2º Thais Rodrigues de Andrade Delfim.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 272/2023, com validade até 3 de maio de 2025:

1º Giovani Pontes Teodoro;

2º Júlio César Lemos Barbosa;

3º Marco Túlio Couto Taques;

4º Rayanne Milene Figueiredo Gomes;

5º Adriana Murça Mansur Maffei;

6º Giovanni Luiz Bertolino dos Santos;

7º Virgílio Oliveira Viana Júnio;

8º Andreza Carolyne Quintino Trigueiro de Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 256/2023, com validade até 3 de maio de 2024:

1º Murilo de Paula Zaleske Almeida;

2º Clayton Lasmar Silveira.

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 163/2022 para 28 de abril de 2024.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 8 de maio corrente:

- Ábner de Marcos Neves, matrícula 1614600, graduando do curso de Ciência da Computação, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;

- Aline Rodrigues dos Santos, matrícula 1615200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, com o compromisso de estágio válido até 23 de maio de 2024;

- Amanda Kênia de Sousa, matrícula 1614900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Lavras, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;
- Bruna Elisa de Oliveira Silva, matrícula 1616700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, com o compromisso de estágio válido até 8 de novembro de 2023;
- Carla Eduarda Guimarães Bispo, matrícula 1616100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Formiga, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 7 de junho de 2023;
- Carolina Soares da Fonseca, matrícula 1616800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Clara Portella Ferreira, matrícula 1615800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de abril de 2025;
- Clarice de Souza Goulart, matrícula 1615600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Diamantina, com o compromisso de estágio válido até 13 de abril de 2025;
- Dennys Willian Dutra, matrícula 1615100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Estela Barbosa Rocha, matrícula 1616200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santos Dumont, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;
- Flávio dos Santos Nascimento, matrícula 1615000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculado à Associação Regional de Proteção Ambiental de Juiz de Fora, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 7 de novembro de 2023;
- Isabela Caroline Lopes Donato, matrícula 1614700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, com o compromisso de estágio válido até 7 de maio de 2025;
- Jair Augusto Lemos Cotta, matrícula 1615500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2023;
- Joisy Regina Trindade, matrícula 1617200, pós-graduanda do curso de Pedagogia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Formação, Aperfeiçoamento e Pós-graduação, com o compromisso de estágio válido até 23 de maio de 2024;
- Letícia Pessoa Nogueira, matrícula 1615400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Uberaba, com o compromisso de estágio válido até 17 de janeiro de 2024;
- Marcella Camila de Oliveira, matrícula 1616000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Formiga, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Formiga, com o compromisso de estágio válido até 8 de agosto de 2024;

- Marina Sifuentes Moreira, matrícula 1615300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 23 de março de 2024;
- Marina Vilarino dos Santos, matrícula 1617100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, com o compromisso de estágio válido até 26 de outubro de 2023;
- Nathália Camilo Dias, matrícula 1616900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 18 de outubro de 2023;
- Pablo Henrique Pires Moreira, matrícula 1616300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Rafael Fernandes da Silva Júnior, matrícula 1614800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com o compromisso de estágio válido até 7 de maio de 2025;
- Renata Alves de Castro, matrícula 1616500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, com o compromisso de estágio válido até 7 de maio de 2025;
- Taís Marques de Sousa, matrícula 1617000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 18 de outubro de 2023;
- Victória Stephanie de Giacomo Teixeira dos Santos, matrícula 1616400, graduanda do curso de Ciências Contábeis, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Divisão de Fiscalização Administrativa dos Contratos de Terceirização, com o compromisso de estágio válido até 7 de maio de 2025;
- Werik Theago Nascimento, matrícula 1615700, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 14 de abril de 2025;
- Wilton Leite Duarte, matrícula 1615900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Yanna Karen Gomes Silva, matrícula 1616600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Alessandra Vieira Rodrigues, matrícula 1373300, para 9 de dezembro de 2023;
- Bárbara Isabely Lima Oliveira, matrícula 1368200, para 1º de dezembro de 2023;
- Clara Rodrigues de Salles, matrícula 1598100, para 29 de março de 2025;
- Inez Aparecida Moreira Gomes, matrícula 1429000, para 24 de março de 2024;

- Larissa Pereira Teixeira, matrícula 1538800, para 31 de outubro de 2023;
- Luana Elizabeth Furtado Borges, matrícula 1312900, para 18 de julho de 2023;
- Rayanne Vilar Alves, matrícula 1360200, para 2 de novembro de 2023;
- Renata de Fátima Martins Caloi, matrícula 1354900, para 24 de outubro de 2023;
- William do Carmo, matrícula 1326400, para 28 de maio de 2023;
- Wintter Duarte Nobre, matrícula 1357900, para 24 de outubro de 2023.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Bruno Eduardo de Andrade Gonzaga, matrícula 1437500, da Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores para a Coordenadoria de Combate ao Racismo e todas as outras formas de Discriminação, a partir de 27 de abril de 2023;
- Isabela Bruzzi Mendes Rocha, matrícula 1353200, da Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade para a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, a partir de 3 de maio de 2023.

Autoriza o desligamento dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Ana Júlia Alves Soares, matrícula 1476700, em 4 de abril de 2023;
- Emily Aparecida Rocha, matrícula 1499700, em 28 de abril de 2023;
- Fábio Lucas Silva Nascimento, matrícula 1275000, em 25 de abril de 2023;
- Georgia Pereira de Alcântara Perpétuo, matrícula 1324700, em 28 de abril de 2023;
- Guilherme dos Santos Azevedo Cardoso, matrícula 1511800, em 14 de abril de 2023;
- Jacqueline Oliveira Leão, matrícula 1542000, em 12 de abril de 2023;
- Juliana Lopes Geraldo, matrícula 1567300, em 20 de abril de 2023;
- Karina Conceição Ligório Machado, matrícula 1605900, em 27 de abril de 2023;
- Lucas Virgílio Gomes dos Santos, matrícula 1503500, em 26 de abril de 2023;
- Luiza Mateus Gil, matrícula 1276300, em 25 de abril de 2023;
- Mariluci Fabrini, matrícula 1529500, em 3 de fevereiro de 2023;
- Marina Freitas Guimarães, matrícula 1302600, em 27 de abril de 2023;
- Marina Peixoto Dias, matrícula 1272900, em 18 de abril de 2023;
- Michele Alves de Carvalho, matrícula 1274900, em 25 de abril de 2023;
- Michelle Eduarda Ferreira de Souza, matrícula 1520400, em 28 de abril de 2023;
- Natan William Ribeiro, matrícula 1274400, em 26 de abril de 2023;
- Tarcísio Mateus Martins Mendes, matrícula 1544900, em 26 de abril de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Autorizando Cristina Maria da Silva, MAMP 3482-01, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Araxá, cinco vezes por semana, nos períodos de 02/05/2023 a 02/08/2023, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2023:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinq.
2614-00	Elisangela Rezende Mendes	09/04/2023	4º
2483-00	Leila dos Reis Andrade	10/04/2023	5º
2481-01	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	10/04/2023	5º
2615-00	Leonardo Leandro Nascimento Gomes	04/04/2023	4º
2077-00	Magno Cornélio Torres	20/04/2023	6º
6390-00	Sheila de Souza Pinto	27/04/2023	6º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2023:

Mamp	Servidor(a)	Vigência
2077-00	Magno Cornélio Torres	20/04/2023
6390-00	Sheila de Souza Pinto	27/04/2023

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2023:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinq.
2621-00	Ana Paula Komatsuzaki Abijaudi	19/04/2023	4º
3974-00	André Pataro Myrrha de Paula e Silva	07/04/2023	3º
5485-00	André Vinícius Carvalho Meira	13/04/2023	2º
3562-00	Antônio Paula da Silva	16/04/2023	4º
6081-00	Antônio Sidiney Vieira Lemos	18/04/2023	5º
5465-00	Bárbara Zacaroni Goulart	06/04/2023	2º
5477-00	Bruno Roberto Souza Gonçalves	06/04/2023	2º
5478-00	Camila Mattarelli de Abreu e Silva	13/04/2023	2º

5512-00	Carolina Lopes Arantes Mascarenhas	20/04/2023	2º
5496-00	Danielle Gomes Lopes Rodrigues	13/04/2023	2º
3987-00	Darcy Luiz Mileo Gregatti	25/04/2023	3º
5519-00	Deisy Rocha da Silva	30/04/2023	2º
2614-00	Elisangela Rezende Mendes	09/04/2023	4º
3989-00	Eric Teixeira Silva	26/04/2023	3º
5491-00	Felipe Fernandes Alvim	09/04/2023	2º
5482-00	Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza	06/04/2023	2º
3984-00	Flávia Alvares Guimarães	19/04/2023	3º
5526-00	Flávio Henrique Evaristo Gomes	27/04/2023	2º
5507-00	Gustavo Maciel Nunes Gonçalves	16/04/2023	2º
4443-00	Helves Rodrigues da Silva	06/04/2023	3º
5483-00	Isaac Francisco de Quadros Neto	03/04/2023	2º
5484-00	Isabella Pires Roscoe	06/04/2023	2º
5532-00	Jhonatan Kliemchen Rodrigues	28/04/2023	2º
5524-00	Jorge Henrique Alves Rodrigues	24/04/2023	2º
2615-00	Leonardo Leandro Nascimento Gomes	04/04/2023	4º
3962-00	Luana Lima Pereira de Siqueira Antunes	04/04/2023	3º
5514-00	Luiza Bastos de Matos Lacerda Santos	27/04/2023	2º
3979-00	Márcio José Ferreira Zuba	14/04/2023	3º
5497-00	Mariana Coelho de Andrade	15/04/2023	2º
5505-00	Marina Campos Moreira	16/04/2023	2º
5486-00	Milton Bento Junior	20/04/2023	2º
3980-00	Naise Beatriz Pereira Borges	13/04/2023	3º
5011-00	Neise Mendes Duarte	10/04/2023	5º
5481-00	Pablo do Monte Cubas	13/04/2023	2º
5504-00	Paula Vendramini Faria	17/04/2023	2º
5498-00	Rodrigo Otávio Xavier de Paiva	13/04/2023	2º
6390-00	Sheila de Souza Pinto	27/04/2023	6º
5489-00	Vanessa Sousa Damasceno	07/04/2023	2º
5534-00	Victor Edson Siervi Melado	28/04/2023	2º

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

1723-00 no período de 24/04/2023 a 27/04/2023 - 4 dias

1788-00 no período de 24/04/2023 a 24/04/2023 - 1 dia

1867-00 no período de 13/04/2023 a 02/05/2023 - 20 dias

1992-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia

2065-00 no período de 19/04/2023 a 03/05/2023 - 15 dias

2268-00 no período de 14/04/2023 a 14/04/2023 - 1 dia
2483-00 no período de 24/04/2023 a 24/04/2023 - 1 dia
2511-00 no período de 18/04/2023 a 20/04/2023 - 3 dias
2678-00 no período de 20/04/2023 a 20/04/2023 - 1 dia
2678-00 no período de 24/04/2023 a 25/04/2023 - 2 dias
2899-00 no período de 25/04/2023 a 27/04/2023 - 3 dias
3022-00 no período de 24/04/2023 a 28/04/2023 - 5 dias
3048-01 no período de 23/04/2023 a 25/04/2023 - 3 dias
3257-00 no período de 25/04/2023 a 25/04/2023 - 1 dia
3300-00 no período de 24/04/2023 a 26/04/2023 - 3 dias
3300-00 no período de 27/04/2023 a 28/04/2023 - 2 dias
3335-00 no período de 17/04/2023 a 17/04/2023 - 1 dia
3495-00 no período de 18/04/2023 a 18/04/2023 - 1 dia
3513-00 no período de 13/04/2023 a 11/06/2023 - 60 dias
3553-00 no período de 24/04/2023 a 25/04/2023 - 2 dias
3664-00 no período de 13/04/2023 a 12/05/2023 - 30 dias
4101-00 no período de 20/04/2023 a 20/04/2023 - 1 dia
4237-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia
4289-00 no período de 18/04/2023 a 20/04/2023 - 3 dias
4471-00 no período de 25/04/2023 a 25/04/2023 - 1 dia
4591-00 no período de 13/04/2023 a 27/04/2023 - 15 dias
4740-00 no período de 24/04/2023 a 28/04/2023 - 5 dias
5153-00 no período de 24/04/2023 a 25/04/2023 - 2 dias
5207-00 no período de 25/04/2023 a 26/04/2023 - 2 dias
5450-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia
6064-00 no período de 24/04/2023 a 25/04/2023 - 2 dias
6191-00 no período de 27/04/2023 a 27/04/2023 - 1 dia
6392-00 no período de 17/04/2023 a 17/04/2023 - 1 dia

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

3495-00 no período de 17/04/2023 a 17/04/2023 - 1 dia

3643-00 no período de 18/04/2023 a 18/04/2023 - 1 dia

3821-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia

3922-00 no período de 24/04/2023 a 24/04/2023 - 1 dia

4211-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia

4357-00 no período de 26/04/2023 a 26/04/2023 - 1 dia

4794-00 no período de 24/04/2023 a 26/04/2023 - 3 dias

4809-00 no período de 13/04/2023 a 13/04/2023 - 1 dia

6289-00 no período de 02/05/2023 a 02/05/2023 - 1 dia

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico em 24/04/2023 que autorizou Leonardo Soares Drummond, MAMP 2544-00-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, a cooperar remotamente, na comarca de Manhuaçu; onde se lê 5(cinco) vezes por semana, no período de 17/03/2023 a 17/06/2023, leia-se 5(cinco) vezes por semana, no período de 17/03/2023 a 28/04/2023, e 3(três) vezes por semana, no período de 02/05/2023 a 17/06/2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.2237.0055520/2023-87

SGDP nº: 304/2023 - ID 3151101

Recorrente: Soraia Leão de Souza, servidora

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 5ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de maio do corrente ano, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de maio do corrente ano, às 10 horas:

1 - Apreciação de atas de sessões anteriores:

2 - Expedientes recebidos e expedidos:

3 - Procedimentos administrativos:

Itens retirados de pauta em Sessões Anteriores: 3.1 a 3.3.

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0127595/2022-79, ID 3142138.

Recorrente: Promotor de Justiça T.T.P.L.P.C.

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.1370.0142861/2022-57, ID 3144472.

Recorrente: Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

3.3 - Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0012162/2021-66, ID 3087902.

Embargante: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0163163/2022-43, ID 3146726.

Recorrente: Promotor de Justiça Luiz Paulo Bhering Nogueira

Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286.

Recorrente: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Revisora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG nº 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG nº 130.223

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 5ª SESSÃO ORDINÁRIA. 09/05/2023. 10 HORAS.

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de maio do corrente ano, às 10 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 8 de maio 2023, às 10:30 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 8 de maio, às 10:30 horas:

1 – Apreciação da ata da 7ª Sessão Ordinária.

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 – Assuntos administrativos:

3.1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 269/2023, SEI 19.16.0961.0047659/2023-32, Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula.

3.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 144/2021, SEI nº 19.16.0984.0092301/2021-27, Conselheira-Relatora Thaís de Oliveira Leite.

4 – Apreciação de estágios probatórios:

4.1 – Relatórios Trimestrais:

Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula

1 - 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Alessandra Horta Dias de Oliveira – SEI nº 19.16.3808.0039879/2023-62.

Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques

1 - 4º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Ingrid Bispo dos Santos – SEI nº 19.16.3808.0038316/2023-68.

Conselheiro-Relator Denílson Feitoza Pacheco

1 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Yogui Shimabukuro – SEI nº 19.16.3808.0129453/2022-68;

2 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Bruno Yogui Shimabukuro – SEI nº 19.16.3808.0163264/2022-38;

3 - 2º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Raissa Ellen Ramos Neves – SEI nº 19.16.3808.0127705/2022-25;

4 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Raissa Ellen Ramos Neves – SEI nº 19.16.3808.0016184/2023-15;

5 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma – SEI nº 19.16.3808.0125393/2022-78;

6 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Bacelette Otto Quaresma – SEI nº 19.16.3808.0163112/2022-68;

7 - 2º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas César Dias Barreto Ambrósio – SEI nº 19.16.3808.0126945/2022-78;

8 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas César Dias Barreto Ambrósio – SEI nº 19.16.3808.0163596/2022-95.

Conselheira-Relatora Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira

1 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Caio Dezontini Bernardes – SEI nº 19.16.3808.0016447/2023-92;

2 - 3º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Lucas Nacur Almeida Ricardo – SEI nº 19.16.3808.0016634/2023-87.

5 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014647/2022-04, instaurado em 31/01/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE. Promoção de arquivamento em 02/05/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014568/2022-03, instaurado em 08/05/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARILDA ENI COELHO REIS. Promoção de arquivamento em 02/05/2023.
- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014749/2022-63, instaurado em 05/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HORÁCIO DE CARVALHO DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPUTIRA, RENATA FERNANDES SÁ BASTOS. Promoção de arquivamento em 02/05/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0022141/2023-83, instaurado em 25/07/2018. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RONEI COLATINO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022135/2023-77, instaurado em 17/12/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022152/2023-06, instaurado em 09/10/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0022137/2023-23, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SESAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022160/2023-64, instaurado em 03/07/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): H. I. C.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022167/2023-69, instaurado em 19/09/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSELMA DE ATAÚJO ASSUNÇÃO FONSECA. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022133/2023-17, instaurado em 09/09/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022188/2023-67, instaurado em 20/05/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRAS SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0022172/2023-14, instaurado em

04/10/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRAS SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0008706/2022-80, instaurado em 17/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANAÍNA DA CONCEIÇÃO EUGÊNIO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL DR. JOÃO MOREIRA SALES. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0010186/2022-84, instaurado em 06/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DEPUTADA ESTADUAL BEATRIZ CERQUEIRA. Representado(s): SEE. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0006158/2022-06, instaurado em 07/11/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUCCA DE SALES MADUREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BARREIRO. Interessado(s): SARA MARIA DE SALES MADUREIRA, LUCAS RESENDE MADUREIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0010768/2022-84, instaurado em 10/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISABELA BRAGA FERREIRA. Representado(s): COLÉGIO LOYOLA. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0014900/2023-22, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR ALVES DOS SANTOS. Representante(s): CREAS I BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0018526/2023-90, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): TAILA RANA BATISTA PEREIRA. Representante(s): PEDIATRIA DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0018514/2023-26, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELLA ALEJANDRA GARCIA DOS SANTOS. Representante(s): CERSAMI – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0021939/2023-89, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR. Representado(s): ARTHUR PIETRO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0021761/2023-45, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MILTON GABRIEL NETO DOS SANTOS LEITE, JOÃO MIGUEL DE ASSIS SANTOS, NICOLAS KAUÃ DE ASSIS SANTOS. Representante(s): DÉBORA DE ASSIS LEITE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0021695/2023-81, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RYAN GOMES DE SOUZA FERREIRA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0022150/2023-31, instaurado em 28/02/2023.

Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0022151/2023-04, instaurado em 28/02/2023.
Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0045.0022153/2023-47, instaurado em 28/02/2023.
Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0010736/2022-89, instaurado em 12/04/2023. Área de atuação: CRIMINAL.
Vítima(s): C. S. D. S. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0020421/2023-78, instaurado em 29/03/2023. Área de atuação: CRIMINAL.
Representado(s): ANTÔNIO HENRIQUE RODRIGUES SILVA. Oferecimento de Denúncia em 02/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0022168/2023-51, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL.
Representado(s): DANIEL FERNANDO DIAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0019483/2023-15, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E.E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL WALTON BATALHA LIMA.
Representado(s): EMILLY FERREIRA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0006264/2022-94, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Representante(s): LARMENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Interessado(s): LARMENA, LAR DE MARIA, MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Promoção de arquivamento em 02/05/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0021692/2023-47, instaurado em 25/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GISANIA FRANCISCA DE FARIA ALVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): GILMAR ANTÔNIO XAVIER. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0021702/2023-68, instaurado em 25/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RITA DE CÁSSIA DEL BUSSO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): MARIA EULÁLIA DOS SANTOS. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0022156/2023-44, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): PETRINA DE OLIVEIRA MONTEIRO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0011316/2022-83, instaurado em 29/04/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU. Arquivamento com encerramento automático em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0324.0022126/2023-66, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0019411/2023-64, instaurado em 01/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ELOAH MARIA ALVES PEREIRA, MAYSÁ EMANUELLE DA PAIVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAJUBÁ. Representado(s): HELENIRA MARIA DE PAULA, CRISTIANO VAGNER DE PAULA. Petição inicial em 02/05/2023.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 03.16.0325.0005519/2022-20, instaurado em 16/12/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESPÓLIO DE CESÁRIO TEIXEIRA CARMONA. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES ESTEVES. Promoção de arquivamento em 02/05/2023.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0022155/2023-16, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, PAULO CÉSAR D'ALESSANDRO REIS.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0005625/2022-24, instaurado em 11/11/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALICE APARECIDA DIAS AKEGAWA. Representado(s): LABORATÓRIO SÃO JOSÉ DE ITUIUTABA. Arquivamento com encerramento automático em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0011512/2022-58, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARIVALDO JOSÉ BERNARDES. Representado(s): A IDENTIFICAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0006144/2022-76, instaurado em 30/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ TOMAZ FRANCO. Petição inicial em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0011161/2022-29, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MARCOS PAULO DE JESUS. Arquivamento com encerramento automático em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0011140/2022-14, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO CÉSAR ROSADO. Interessado(s): ANTÔNIA MARIA GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0020617/2023-18, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0022202/2023-45, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): V. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0022203/2023-18, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. I.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0394.0022099/2023-36, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): H.L.P.S.

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0010432/2022-17, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE REDUTO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0394.0022154/2023-94, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARINALVA FERREIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES, ROGÉRIO ANDRADE JÚNIOR-ME.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0022040/2023-43, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0013554/2022-16, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CRAS DE LUISBURGO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0011389/2022-77, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0011325/2022-59, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0016910/2023-82, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MEIRE FRANCISCA DA SILVA. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0021118/2023-53, instaurado em 13/04/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): WANDERSON JONATHAH GOMES. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0021637/2023-08, instaurado em 20/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAURA BRITO DIAS. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0018745/2023-07, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RENATO DA SILVA MIRANDA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0022184/2023-64, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0022192/2023-42, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0022193/2023-15, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0022196/2023-31, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0017716/2023-40, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0022129/2023-82, instaurado em 01/06/2015. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0022120/2023-34, instaurado em 05/09/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSELINO BARBOSA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0512.0020639/2023-75, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALPHA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA..

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0540.0021751/2023-64, instaurado em 25/04/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ALINE SILVA DOS ANJOS. Interessado(s): SAAE DE RAUL SOARES. Oferecimento de Denúncia em 02/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0021992/2023-81, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RAUL SOARES. Representado(s): KÁTIA DA SILVA SANTOS, JOSÉ ROQUE FAUSTINO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0003625/2022-15, instaurado em 28/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIENE CRISTINA CARDOSO PINTO. Representado(s): SANDRA DAS

DORES SEVERINO. Arquivamento com recurso ao órgão em 02/05/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0022176/2023-79, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HOMERO BRAZ SILVA, BRASILIMOB - BRAZ SILVA INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016146/2023-02, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WS RECICLA. Interessado(s): KELLEN GONÇALVES DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016474/2023-70, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016692/2023-04, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALESSANDRA CARVALHO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0016760/2023-11, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014907/2023-87, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARADA OBRIGATÓRIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017688/2023-78, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): CANIL RUA FRANCISCO VICENTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017936/2023-75, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOSFERA RECICLAGEM DE ÓLEO VEGETAL LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017933/2023-59, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELMO DOS REIS FARIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017973/2023-46, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDERICO ROBERTO MARTINS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017974/2023-19, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELISANGELA CRISTINA ALVES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017976/2023-62, instaurado em 02/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIZA SOARES DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017982/2023-94, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE UBERLÂNDIA LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017989/2023-02, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ATAÍDES NUNES ALVES NETO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017990/2023-72, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX CAMPOS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017995/2023-34, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017998/2023-50, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLAUDIA AMÉLIA NAVES PETRAGLIA. Representado(s): ALAN CESAR PIZZINI FERRARESI.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017986/2023-83, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BIOESFERA RECICLAGEM DE ÓLEO VEGETAIS LTDA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012294/2022-25, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALBERT VINCENT NAGHETTINI.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014757/2022-66, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTENTES III. Representado(s): AZM CONSTRUTORA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014756/2022-93, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMARU. Interessado(s): SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018806/2023-59, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018807/2023-32, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO. Interessado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO - UNITRI.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018953/2023-67, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS EDUARDO FUJIMOTO DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018897/2023-27, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KENIA MARA JANUARIO PIRES. Representado(s): HOSPITAL DO ANIMAL.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019046/2023-78, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABC AGRICULTURA E PECUARIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019115/2023-58, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019137/2023-46, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): CANIL RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA, Nº 136.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019116/2023-31, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LOURIVAL BERGER FILHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019134/2023-30, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEGA NOVA ESTAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019190/2023-70, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014389/2022-11, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0019418/2023-25, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRMAÕS KEHDI COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos

Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000097-9, instaurado em 28/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RITA DE FATIMA SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 28/04/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000098-7, instaurado em 28/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000099-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NUBIA DA SILVA ORNELAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.23.000008-2, instaurado em 31/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000135-3, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARVALHOS E OUTROS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.23.000067-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. P. L. R.. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000078-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEONARDO FERREIRA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000072-7, instaurado em 16/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.15.000492-1, instaurado em 17/08/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): J. F. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/04/2023.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0019.23.000025-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): WEDSON ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.23.000562-7, instaurado em 25/04/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): L. H. P. S.. AJUIZADA AÇÃO em 25/04/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001300-3, instaurado em 24/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARY FREITAS ALVES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000493-7, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO ANIBAL GUEDES DE ANDRADE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000495-2, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUISMAR DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000530-6, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRIMAR MARQUES LACERDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000629-6, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WENDEL GONÇALVES COELHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/05/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000129-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0042.21.000387-9, instaurado em 30/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAIO AUGUSTO BOGUS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0043.22.000164-8, instaurado em 13/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE AREADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.22.000235-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE ALTEROSA. Representado(s): TAYLA DE SOUZA TIBÚRCIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0043.22.000238-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS DE ALTEROSA. Representado(s): RENATO JOSÉ DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.22.000250-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE AREADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AREADO.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0051.23.000056-7, instaurado em 03/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, M. BOTINHA E G. CARVALHO ADVOCACIA, MATEUS BOTINHA OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.22.000141-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): P. C. P. D. O. C.. Representado(s): A. M. L. S., E. C. A. F. D. C., L. C. G..

COMARCA: BARÃO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.22.000181-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA SANTIN GARCIA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0054.21.000059-9, instaurado em 19/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0054.22.000186-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOLIVAR MORRONI DE PAIVA - ME.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000401-2, instaurado em 20/05/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS - SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000888-0, instaurado em 04/10/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS - SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.17.000581-5, instaurado em 06/06/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): INSTITUTO MAURO E ALCIDES FERREIRA-IMAF. MIGRADO PARA MPe em 26/04/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.000514-2, instaurado em 03/07/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): O. M. A. D. S.. Representado(s): H. I.. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.000844-3, instaurado em 19/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TECNICOS DE ENFERMAGEM HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.19.001137-1, instaurado em 17/12/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HRB. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.20.000829-2, instaurado em 09/10/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.000477-8, instaurado em 09/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL IBIAPABA. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000002-0, instaurado em 25/07/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RONEI COLATINO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000713-0, instaurado em 16/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. MIGRADO PARA MPe em 28/04/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA GARCIA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.005246-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCAS JOHAN.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.012108-1, instaurado em 27/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. L. P.. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.018229-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA CENTR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.007739-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.003732-7, instaurado em 12/04/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CONSÓRCIO GESTOR MINASCENTRO CHEVAL PERFIL - MINASCENTRO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.019196-9, instaurado em 10/11/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ALINE GABRIELLE MARQUES OLIVEIRA FONTES. Reclamado(s): BIO LIFE ACADEMIA E COMÉRCIO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/02/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003732-7, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): MINASCENTRO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 12/04/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.003223-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.003601-4, instaurado em 02/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR.

Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.004033-9, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010540-9, instaurado em 13/08/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): WALTER LOSCHI DE FREITAS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/04/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010347-9, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): LUCIENE DE SOUZA SILVEIRA DOS REIS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/04/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.21.015006-6, instaurado em 28/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.014451-5, instaurado em 23/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA À VAGA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/03/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.000264-4, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVIA HELENA NUNES. Representado(s): LENIMARA SALOMÃO ALVES ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005461-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005765-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005891-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005895-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005905-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005971-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006105-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006106-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006108-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006291-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006471-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.006875-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.014150-3, instaurado em 13/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. A. C. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.003716-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. A. D. S..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.009038-7, instaurado em 13/07/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS SANTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003603-0, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): RAQUEL VALLE VITÓRIA. Reclamado(s): AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/04/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.001162-5, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TKVITA TELEMARKETING EIRELI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 22/03/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.007577-2, instaurado em 28/04/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000384-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000511-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LÍDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO. Representado(s): CRISTIANO SILVEIRA BOAVENTURA - CRM 39866, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.23.000137-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): J. M. D. S.. Representado(s): A. A..

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0071.21.000003-1, instaurado em 20/05/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): IARA DE LARA FINOCHIO. Representado(s): SANDUICHES DO CODORNA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000195-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): CLÁUDIO DE SOUSA REIS EVANGELISTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000196-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): MARCO TÚLIO MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000197-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): AGENOR JOSE DA COSTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000198-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): WELLINGTON PEREIRA FILHO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000199-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GERALDO FIDELIS CARDOSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000200-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): RODRIGO MARQUES DE ARRUDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000201-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVAN PACHECO PEREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000074-2, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. A. C. S.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0082.23.000070-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMCD A E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0082.23.000071-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDA E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0082.23.000072-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0082.23.000073-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CMDCA E CONSELHO TUTELAR DE NATALÂNDIA.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0083.22.000024-0, instaurado em 05/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TOCOS DO MOJI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000072-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): RUTE ALVES DOS SANTOS.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.23.000008-5, instaurado em 25/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. A. L., J. P. F. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0095.23.000029-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.23.000028-8, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.23.000029-6, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.23.000030-4, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000027-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0112.23.000042-7, instaurado em 26/01/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON REGIONAL DE CAMPO BELO. Reclamado(s): PA ANÁLISES CADASTRAIS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA- PA AUTOCREDI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000017-2, instaurado em 10/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELLEN BEATRIZ DEDONI SOUZA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS.. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000312-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE CAPELINHA. Representado(s): GERALDO MARIA BORGE.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000247-2, instaurado em 26/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MANOEL MOREIRA DA CRUZ. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/05/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000195-7, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR JANUARIO CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000539-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANDERLEIA DE PAULA ALVES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000540-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREA APARECIDA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000541-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE ALVES MARQUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000534-7, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000536-2, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000528-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000038-3, instaurado em 05/07/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDMAR MARQUES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.22.000087-9, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.23.000053-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FERNANDA AMARAL SILVA. Representado(s): FERNANDA AMARAL SILVA VIEIRA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.21.000304-9, instaurado em 15/02/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ALMESI DE OLIVEIRA SABINO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0153.17.000287-4, instaurado em 19/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0153.19.000448-8, instaurado em 02/01/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0153.17.000354-2, instaurado em 18/02/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000041-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): STEFANI EDUARDA PEREIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0155.23.000042-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADIMAR ALVES FERREIRA.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.23.000018-1, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HELOÁ DE OLIVEIRA, SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.23.000060-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.23.000163-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMAR FERREIRA DE RESENDE, JOSÉ ANTÔNIO BERALDO, VALTER DE SOUZA GONÇALVES.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0184.19.000328-7, instaurado em 12/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Representado(s): UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL AMANHECER RESTAURANDO VIDAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001081-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOÃO PEDRO GOMES DOS SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001083-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): REGISLAINE CRISTINA DA SILVA ANGELO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000879-3, instaurado em 12/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.002351-3, instaurado em 03/10/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LAR BALBINA MARIA DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/03/2023.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.23.000010-0, instaurado em 28/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CRUZILIA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000381-7, instaurado em 12/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000312-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000056-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000100-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000162-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. R., E. V. B. R., F. J. R.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.23.000163-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. M. R. G., G. M. D. R.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000033-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MARGARIDA MARIA DE MORAIS. Representado(s): AGUILAR IMACULADO DE MORAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000057-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG. Representado(s): SUAME APARECIDA DOS SANTOS LIMA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Outras Situações nº MPMG-0243.17.000075-2, instaurado em 15/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG. AJUIZADA AÇÃO em 03/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000665-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIAN.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000663-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000666-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000668-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000669-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000671-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000672-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000673-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: FLAVIO SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.22.000655-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): G. N. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0114.23.000051-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. V., V. H. G. L. D. S.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000614-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KATIA MARIA LEAL DE SENA DA CONCEIÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000650-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): APAS GESTÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000062-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MÁRIO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000094-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000100-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000205-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CIRLENE FERREIRA DE SOUSA BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000210-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000220-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SARZEDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000221-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ELIANE LAMOUNIER RABELO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.22.000351-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0114.23.000225-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.23.000110-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. M. B. V.. Representado(s): F. P..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001279-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000084-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000377-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000378-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000213-0, instaurado em 25/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000763-4, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000248-5, instaurado em 13/04/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GILMARA SIMÕES MADEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000252-7, instaurado em 13/04/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LEANDRO DA CRUZ FIGUEIREDO. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000291-5, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000296-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. A. S. D. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.22.000915-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDIO HENRIQUE DE AVILA BARCELOS, ELIANE NOGUEIRA MARROCOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA E OUTROS.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0319.22.000053-7, instaurado em 25/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): RANCHO BIKE PARK. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.22.000273-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ GERALDO FERREIRA CHAVES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.22.000160-3, instaurado em 25/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. F. D. S., C. T. D. S. J. D. D.. Representado(s): C. D. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.22.000282-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0330.23.000021-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEXANDRE MENDES.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000278-6, instaurado em 22/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. C. F. A.. Representado(s): M. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000111-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. N. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000123-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. N. M.. Representado(s): P. M. D. I..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000172-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. S. A. X.. Representado(s): E. E. D. E. E. R. N..

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000128-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): M. A. D. S.. Representado(s): D. D. S. P..

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000002-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000058-5, instaurado em 18/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACUÍ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0351.17.000317-9/001, instaurado em 10/11/2017. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0351.20.000005-4/001, instaurado em 13/01/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/05/2023.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000034-8, instaurado em 02/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANIA MARISE RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000125-2, instaurado em 31/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL ROBERTO PEREIRA SARAIVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/04/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0352.22.000077-7, instaurado em 16/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000366-4, instaurado em 22/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADEMAR FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000009-8, instaurado em 20/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ARLON RODRIGUES DE ALMEIDA, NATALINA PEREIRA DE LIMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000085-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WANDA LUÍSA FERNANDES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000107-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000119-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000131-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0363.23.000015-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0363.23.000056-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.002666-9, instaurado em 28/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EM SIGILO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO AYMORÉ. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.002051-8, instaurado em 11/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000740-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): UBS VALE DOS BANDEIRANTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000812-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELI COSTA. Representado(s): MARIANA SILVA COSTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000817-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUIZ GERALDINO BRAGA RABELO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000818-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAQUIM ANACLETO DA CRUZ DE CASTRO. Representado(s): LUCIANO MARCOS DE CASTRO. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.23.000175-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS PEREIRA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000164-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE AZEREDO NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0377.22.000064-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): RONEY OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000227-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LAURIANA CASSIA MENDES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000228-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LADISLAU MENDES FILHO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.23.000044-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.20.000096-5, instaurado em 03/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO JOSÉ DE MIRANDA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000101-1, instaurado em 15/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Representado(s): DANIEL LOPES DOURADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000073-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARINEIDE DE SOUZA FERREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000623-2, instaurado em 12/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÍLVIO CORREA DE FARIA JÚNIOR. Representado(s): MARINALVA FERREIRA, MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES EPP., MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.23.000079-3, instaurado em 20/04/2023. Assunto: CRIMINAL. , AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.23.000106-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THARLE DE PAULO SOUSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000427-1, instaurado em 24/11/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000147-3, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000148-1, instaurado em 13/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000446-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000073-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.22.000164-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.23.000048-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0421.23.000050-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MANOEL MOREIRA DA CRUZ.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000503-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000594-6, instaurado em 02/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAPS AD. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000185-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TATTYANA MEDINA RODRIGUES ROCHA. Representado(s): MUNICIPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.22.000262-2, instaurado em 26/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. B. B.. Investigado(s): A. B. B..

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0444.22.000041-8, instaurado em 15/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE HELIODORA. Representado(s): IGOR GUTIERRE DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.23.000001-7, instaurado em 09/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLERIAN PEREIRA DA SILVA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000167-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000174-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.22.000299-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA-FEOL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.22.000429-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.15.000611-5, instaurado em 27/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO PAULO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.21.000318-5, instaurado em 13/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. G. P. R. V. L.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000612-3, instaurado em 13/12/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIDIANE GOMES CALDAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000139-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JANE FRANCISCO MELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.23.000055-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARACAI, MUNICÍPIO DE CAETANOPOLIS, MUNICÍPIO DE CORDIBURGO, MUNICÍPIO DE PARA OPEBA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA BECHARA KALLAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.23.000081-8, instaurado em 28/03/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): WEDSON ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0479.23.000164-2, instaurado em 10/04/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A..

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000389-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CETRAS - CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0480.23.000384-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.23.000057-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDICATOO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA FORMOSA - SINDILAGOA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - MG.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000099-6, instaurado em 01/06/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA TRIÂNGULO SUL. Representado(s): FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0498.19.000078-2, instaurado em 05/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSELINO BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.21.000316-1, instaurado em 01/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/04/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.23.000130-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACIABA.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.23.000037-2, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE LAGAMAR, CONSELHO TUTELAR DE LAGAMAR-MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0534.23.000038-0, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE OLEGÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0542.17.000045-0, instaurado em 24/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/04/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000193-8, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000389-2, instaurado em 16/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000157-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. V.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.23.000343-7, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.23.000344-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.23.000346-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.23.000347-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.23.000348-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0568.17.000237-8, instaurado em 25/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO SIMÕES NETO. Representado(s): A APURAR - SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0568.22.000120-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): R. A. D. C.. Investigado(s): P. M. D. S..

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000155-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0245.22.000402-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANA. Reclamado(s): AÇOUGUE BOI DO DIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.22.000402-3, instaurado em 14/09/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANA. Reclamado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 02/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.23.000104-3, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AMANDA MICHELE DE ASSIS OLIVEIRA. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0598.23.000033-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OSCAR BATISTA PENA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.23.000055-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). , , , AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000272-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): HERCILIANA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000273-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JANAINA FIGUEIREDO INVERNIZZI, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000274-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JANAINA MARCIA MACHADO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000275-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JESSICA CORNELIO FONSECA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000277-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JOSÉ EMANUEL RODRIGUES, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000371-4, instaurado em 14/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JOSÉ EDUARDO GARCIA ESTEVAM. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000010-6, instaurado em 07/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MAUÁ. Representado(s): TRANS SULATO TRANSPORTES LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000122-9, instaurado em 16/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CAREAÇU. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000235-9, instaurado em 20/04/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): SEBASTIÃO GONÇALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000147-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCUS VINICIUS DA ROCHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.23.000146-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEONICE APARECIDA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.20.000201-1, instaurado em 11/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ANDERSON SILVEIRA JUNQUEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.22.000120-8, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MIRANICE DA SILVA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000074-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.23.000046-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.23.000058-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.21.000021-3, instaurado em 27/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representado(s): F. L. D. C.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/05/2023.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.23.000033-1, instaurado em 11/04/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.21.000311-1, instaurado em 22/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): L. C. M. S. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000542-9, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): W. T. D. S. S.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.22.000046-9, instaurado em 12/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRENDA GALVÃO DE AVELAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000046-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRENDA GALVÃO DE AVELAR.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0058.22.000076-2, instaurado em 18/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.23.000147-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): ACADEMIA CORPO ATIVO FITNEES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000111-6, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000207-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000249-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.23.000147-0, instaurado em 16/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Reclamado(s): ACADEMIA CORPO

ATIVO FITNEES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000057-1, instaurado em 06/02/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. , , AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.22.000815-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AIRTON FRANCISCO DE ALMEIDA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.001996-2, instaurado em 28/10/2014. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTO POSTO JARDINS LTDA. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 02/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.001583-3/001, instaurado em 12/08/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ANGELA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001123-6/001, instaurado em 18/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUSA, UBER TÁXI 4141 E TECNOLOGIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 02/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.22.001803-3, instaurado em 17/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): JURANDIR FERREIRA. Reclamado(s): CODAU - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS, MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.000530-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARY FREITAS ALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.001214-9, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001800-7, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3º CONSELHO TUTELAR DE UBERLÂNDIA. Representado(s): GABARITO SISTEMA DE ENSINO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001255-2, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): OLGA MAXIMIANO COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001254-5, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE.

Representante(s): REIME RIBEIRO DE PAULA. Representado(s): GOODLIFE SAÚDE S/A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001910-4, instaurado em 29/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARTHUR AZEVEDO CONEGUNDES, LANNA KARLLA CORREIA AZEVEDO CONEGUNDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCO AURELIO NOGUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.004118-1, instaurado em 10/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. D. R. C.. Investigado(s): A. I.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.000335-3, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. S. O.. Investigado(s): J. C. O. T.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001033-3, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001259-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): A. R. B. L. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002190-2, instaurado em 01/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA APARECIDA DA SILVA ALVES, RICARDO FELICIANO LEITE FILHO. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000556-4, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALEANDRO JUNIO DO NASCIMENTO, REJANE CRISTINA DO NASCIMENTO SERAFIM. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000566-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JURANDIR MARTINS RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000653-9, instaurado em 03/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GALVÃO FRANCISCO, THALITA MARTINS SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002962-4, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA, ANNA ALICE RIBEIRO MOREIRA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003280-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMILTON FERREIRA DA SILVA, TATHIANE DE LIMA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003647-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDINETE FREITAS. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003691-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUSCILENE SANTIAGO DIAS. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003904-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA MARIA RIBEIRO, VITÓRIA FERNANDES RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004036-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ RUBENS DE CARVALHO, LAIANE GUEDES TOLEDO COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.004052-2, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NICOLINA OLESTINA CARDOSO, SILVÉRIA CARDOSO CLEMENTE. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000109-2, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA, WISLEY OLIVEIRA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000259-5, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EURÍPEDES MENDES DE REZENDE, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000758-6, instaurado em 13/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO RODRIGUES NETO, SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.000437-7, instaurado em 16/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OSNALDO GONÇALVES DAVI. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001055-6, instaurado em 12/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA CRISTINA MODERNO DA SILVA, ZILDA MARIA MODERNO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001104-2, instaurado em 14/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VILMA MARIA PEREIRA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001142-2, instaurado em 19/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIA NUNES PEREIRA, SIRLENE INÁCIO NUNES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001265-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CAROLINA NUNES NASCIMENTO XAVIER, MARIANO NETO XAVIER. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.001264-4, instaurado em 02/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.20.000220-9, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CEMIG UNAI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000014-0, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.23.000327-9, instaurado em 02/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000069-7, instaurado em 24/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/04/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000191-9, instaurado em 16/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAYTON JOSÉ D EMORAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/04/2023.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0290.23.000055-3, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000009-0, instaurado em 13/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.23.000181-7, instaurado em 27/04/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/05/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000018-3, instaurado em 21/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): N.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.22.000019-1, instaurado em 21/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): O.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2023.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 3217/2023/Habitação

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.16.018675-5

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS

RECLAMADO: CONSTRUTORA CASA MAIS S.A. (CNPJ: 11.231.143/0001-20)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, nos termos do art. 33, §6º, da Resolução PGJ nº 57, de 07 de dezembro de 2022, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado CONSTRUTORA CASA MAIS S.A; para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação, recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, nos termos do parágrafo único do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/2019 (revogada pela Resolução PGJ nº 57, de 07 de dezembro de 2022), por meio do boleto bancário acostado aos autos, o valor de R\$ 32.083,33 (trinta e dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente à multa fixada em decisão administrativa transitada em julgado.

Este Órgão salienta que o pagamento da multa deverá ser efetivado nos 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, ainda que o prazo do vencimento do boleto seja maior.

Informa-lhe que o não pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, implicará em:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON Estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros, correção monetária e demais acréscimos legais.
- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;
- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implica, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (art. 44 da Lei 8.078/90).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br ou pelo seguinte endereço físico: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG.

Saliente-se que a consulta aos autos poderá ser realizada na Secretaria desta Promotoria de Justiça, de segunda à sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante agendamento prévio pelo email: agendamentopj14consumidor@mpmg.mp.br.

A resposta a esta notificação deverá ser encaminhada, preferencialmente, para o endereço eletrônico: pj14consumidor@mpmg.mp.br, mencionando-se o número do ofício e do processo administrativo (indicar o tipo de procedimento).

RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 3303/2023/Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.21.007097-5

INFRATOR: PEIXE URBANO WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA- CNPJ: 11.701.558/0001-10

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo, acima especificado, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o infrator descrito acima para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário, o qual se encontra juntado aos autos, o valor de R\$ 99.375,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 90% da multa arbitrada em face de “PEIXE URBANO WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA” em decisão administrativa, nos termos do PU do artigo 37 da Resolução PGJ nº 14/19 (Revogada pela Resolução PGJ nº 57/2022); ou apresentar RECURSO.

O pagamento da multa com redução de percentual de 10%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 10% no importe de R\$ 99.375,00, no prazo acima descrito, os sócios serão posteriormente notificados, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R\$ 110.416,67), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça;

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90).

O comprovante de pagamento deverá ser remetido à Promotoria de Justiça no endereço; Rua Gonçalves Dias, nº 2039, Bairro Lourdes, Belo Horizonte ou pelo e-mail pj14consumidor@mpmg.mp.br.

O protocolo da via original de eventual recurso deve ser realizado dentro do prazo*.

O feito encontra-se disponível para consultas na Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, de segunda à sexta-feira, no horário de 12 às 18 horas, mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico pj14consumidor@mpmg.mp.br, bem como para retirada do boleto bancário.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.22.018961-7

Fornecedor: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

CNPJ: 45.543.915/0013-15

Valor do acordo: R\$ 56.000,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.22.010682-7

Infrator: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Valor da multa: R\$ 57.595,61

Natureza da Decisão: condenatória

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0001496-60.2023

Investigado: MARCELO RODRIGUES VIEIRA

Vítima: O ESTADO

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR Marcelo Rodrigues Vieira, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 11/05/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0001496-60.2023, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 2 de maio 2023.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0002561-27.2022

Investigado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Vítima: ABILIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR João Batista dos Santos, a fim de que compareça à 02ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 11/05/2023, às 16:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0002561-27.2022, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 2 de maio 2023.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000068-9

DATA DE RECEBIMENTO: 28/04/2022

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTADO: A APURAR

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, registrada sob o n.º 601493042023-2, sobre suposta situação de maus tratos a animais, ocorrido neste município de Elói Mendes.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP n.º 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar que Notícia de Fato n.º MPMG-0236.23.000068-9 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 28 de abril de 2023.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da Notícia de Fato n.º MPMG-0301.23.000159-8, instaurada para apurar denúncia anônima noticiando suposta dobra e acumulação ilícita de cargos públicos por servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de São Joaquim de Bicas. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo por meio do SEI (usuário externo, na página do Ministério Público na rede mundial de computadores: https://sei.mpmg.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Altidório Amaral, 787, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, fazendo expressa referência ao número dos presentes autos, tudo no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé-MG, 2 de maio de 2023.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARANDIBA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica John Herbert Macedo por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0006477-02.2020.8.13.0325, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: ([pjitarandiba@mpmg.mp.br](mailto:pjitamarandiba@mpmg.mp.br));
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da impossibilidade de notificação pessoal, postal ou eletrônica, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais notifica Luiz de Paula Pires por edital quanto à possibilidade de celebração de acordo de não persecução penal em relação ao(s) crime(s) investigado(s) nos autos 0001379-36.2020.8.13.0325, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal e do art. 73 do Ato CGMP nº 2/2021.

Assim, solicita-se manifestação de interesse, no prazo de 10 dias após a publicação desta notificação, por qualquer dos seguintes meios:

- a) Comparecimento pessoal a esta unidade (Av. Levi Moreira Rocha, nº 92-A, Centro, Itamarandiba/MG);
- b) E-mail: ([pjitarandiba@mpmg.mp.br](mailto:pjitamarandiba@mpmg.mp.br));
- c) Telefone fixo: (38) 3521-1467;
- d) Celular (com Whatsapp): (38) 98425-8054.

Salienta-se que o atendimento presencial e a resposta às mensagens eletrônicas enviadas só ocorrerão em dias úteis, das 13h às 17h. Outras informações serão repassadas pelo mesmo meio escolhido para o contato.

Em caso de ausência de manifestação no prazo assinalado, o Ministério Público poderá adotar outras medidas, em especial a propositura de ação penal pela prática do(s) ilícito(s) investigado(s).

AUGUSTO REIS BALLARDIM

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL- DR. SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA, 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 6ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato no MPE sob o Nº 02.16.0342.0019674/2023-65 da Curadoria Externo da Atividade Policial Cível, instaurada em razão de manifestação 595877032023-6 feita na Ouvidoria do Ministério Público, noticiando que o Diretor do Presídio de Ituiutaba, Abílio Félix, mantém esquema de “venda de cela livre” no presídio, onde presos sem bom comportamento compram o direito de serem “escolhidos” para trabalhar na Unidade. Após instrução, analisando as provas constantes nos autos, verificou-se que a presente averiguação deve ser arquivada, pois nada do que foi denunciado foi comprovado. O denunciante anônimo fez nova denúncia, citando o caso do preso J.O.S, o qual teria direito à cela livre, mas em razão de “eventual esquema”, estaria sendo abstraído de seu direito. Em resposta, o Presídio manifestou que se trata mais uma vez de denúncia sem o devido fundamento, inclusive o preso citado possui decisão judicial nos autos de 0030141-66.2018.8.13.0702 para regressão de pena, em razão do cometimento de falta grave. Desta feita, não há indícios de irregularidades a serem apuradas, mantendo-se o arquivamento de presente Notícia de Fato pelos fundamentos ora expostos. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do interessado, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para ciência da decisão de promoção do arquivamento da Notícia de Fato. Em observância ao artigo 7º,§1º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº03 de 20 de Agosto de 2009, informo que Vossa Senhoria poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta comunicação, apresentar recurso e razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20, nº740, Centro, Ituiutaba-Minas Gerais, 32611244-32611243, das 13h às 17h ou por e-mail: pjituiutaba@mpmg.mp.br. Eu, (Serana Cláudia Matos), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Sílvio dos Reis Sales Pádua.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 0584/2023

Referência: Investigação Preliminar n.º 0145.21.000470-4

Reclamado: Flávia Aparecida da Cunha

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público o Edital de Notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica a Sra. Flavia Aparecida da Cunha, sócia/administradora do Fornecedor Conceito Imóveis, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8625/93, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto a informação da restituição da quantia paga pelo Consumidor Diego Siqueira de Almeida, bem como da ausência de entrega do sofá à Consumidora Luciana Aparecida

A resposta deverá ser enviada para o e-mail pjuizdefora@mpmg.mp.br ou apresentada na sede da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG,

Cumprir informar que os autos encontram-se, na sede da 13ª Promotoria de Justiça situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501-503, Centro, Juiz de Fora/MG para consulta.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 0588/2023

Referência: Processo Administrativo 0145.22.000818-2

Reclamado: Deiverton Diego Defendi Ignacio

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, torna público o Edital de Notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica o Sr. Deiverton Diego Defendi Ignacio, nos termos do art. 26, I, da Lei n.º 8625/93, para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se possui interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta e Transação Administrativa com o Ministério Público, devendo encaminhar a cópia do Demonstrativo do Exercício Financeiro do ano-base de 2020, nos termos do despacho anexo.

A resposta deverá ser enviada para o e-mail pjuizdefora@mpmg.mp.br ou apresentada na sede da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG,

Cumprir informar que os autos encontram-se, na sede da 13ª Promotoria de Justiça situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501-503, Centro, Juiz de Fora/MG para consulta.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 8ª Promotora de Justiça de Montes Claros, Dra. Valmira Alves Maia, com atribuição perante a Vara da Infância e Juventude e Precatórias Criminais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Anna Cândida Rodrigues Cotrim, do arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0433.21.000224-5, em que figura como representante, cuja descrição do fato é: "Procedimento Administrativo, fundado nas peças inclusas, com a finalidade de acompanhar fatos relativos à tutela de interesses individuais indisponíveis de uma criança, de 5 anos, residente na Avenida São Judas, n 3472, bairro Santo Inácio, nesta cidade de Montes Claros/MG, com o objetivo de levantar detalhadamente a situação dela, acompanhar as medidas protetivas porventura já adotadas e apontar outras que se fizerem necessárias no caso concreto."

Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos à 8ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 2 de maio de 2023. VALMIRA ALVES MAIA, Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: O Promotor de Justiça, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, cooperador da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, com atribuição referente à Saúde, com endereço na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628.000, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos representantes anônimos, autores das representações dirigidas ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, a fim de apurar suposta suposta omissão da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova de Minas/MG em adotar medidas para conter os casos de dengue no Município, que tais representações resultaram na instauração da Notícia de Fato n.º MPMG-0435.23.000010-9 e com conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que os autores das representações preferiram manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação, podendo ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, Centro, Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628.000.

▲ SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.ESP Nr. 1.0000.21.225.661-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.21.225.661-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.21.262.839-0/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.105.412-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.116.128-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.22.121.372-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.22.121.372-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.126.999-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.165.166-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.22.173.150-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.U.-J.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.219.329-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.22.219.329-4/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.221.294-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.692-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

CPRCR Nr. 1.0000.21.275.436-0/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.F.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.22.048.666-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.170.094-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.E.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.186.016-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.208.222-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.226.325-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela procedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.22.251.815-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.C.P.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.271.785-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pelo desprovimento da correição parcial criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.23.009.030-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.036.579-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.A.F.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.039.269-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.22.208.324-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: ; Pela baixa e arquivamento do presente feito.

RVCRI Nr. 1.0000.22.230.570-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.A.D.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.691-9/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.285.235-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.005.362-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: ; Pela extinção da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.008.314-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

C.COM Nr. 1.0000.23.016.413-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.A.D.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0064.20.000.130-9/002; Comarca: BELO VALE; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.E.X.G.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.21.206.797-9/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Requer-se, afastando-se as preliminares e reconhecendo-se a prescrição quanto ao crime do artigo 60 da Lei nº 9.605/98, seja recebida parcialmente denúncia, prosseguindo-se com relação aos demais delitos, pois preenche ela os requisitos do artigo 41 do CPP.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

M.S.C Nr. 1.0000.23.005.095-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: T.V.P.T.J.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

R.ESP Nr. 1.0000.22.058.481-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.086.249-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.094.836-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo deferimento do pedido.

R.EXT Nr. 1.0000.22.094.836-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.116.945-1/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.22.253.544-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.266.556-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.000.757-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.005.132-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.019.837-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.028.600-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.J.A.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

CPRCR Nr. 1.0000.22.031.975-0/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.D.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.152.696-5/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.S.M.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.216.613-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.246.688-0/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: I.R.S.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.246.828-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.247.038-7/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.A.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.254.322-5/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.264.213-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.N.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.468-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.G.; Parte 2: J.3.V.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.005.880-2/000; Comarca: CAETE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.035.644-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: T.J.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.038.091-7/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

NPE Nr. 1.0000.22.013.343-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: V.A.F.; Pelo não conhecimento da interpelação.

PETCR Nr. 1.0000.22.038.806-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: ; Parte 2: J.E.J.G.; Pelo arquivamento do presente expediente.

INQ Nr. 1.0000.23.002.709-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.S.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.076.077-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.095.233-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.151.148-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.22.166.697-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.187.349-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.198.105-3/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: S.P.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.22.202.535-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.056-1/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: U.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.235.540-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.256.121-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.U.C.-4.J.B.H.; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

R.ESP Nr. 1.0000.22.009.851-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.22.009.851-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.212.968-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.O.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.245.041-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.M.O.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.271.899-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.286.620-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.294.980-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.026.177-8/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.R.V.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

TCI Nr. 1.0000.18.030.947-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: ; Parte 2: F.L.M.R.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.20.591.503-6/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.22.245.893-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.C.A.; Pelo o exposto, o Ministério Público requer seja apreciada a promoção de arquivamento acostada às páginas 20/23 do documento de ordem 05.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.21.247.120-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.166.478-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.S.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.200.301-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.207.726-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.B.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.041-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: N.F.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.043-9/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: P.G.C.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.234.817-9/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: P.H.F.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.277.743-5/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.G.O.; Parte 2: V.G.O.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.279.054-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.000.874-0/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: W.D.C.N.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.010.570-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.F.; Parte 2: T.J.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.015.561-6/000; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.018.997-9/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.C.F.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.020.760-7/000; Comarca: FERROS; Parte 1: B.M.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.022.415-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.028.627-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0151.21.000.062-7/002; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.J.C.J.6.C.C.; Parte 2: D.R.M.P.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.21.209.622-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.D.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.21.212.316-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.21.268.013-6/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.R.C.J.C.T.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.21.268.013-6/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.R.C.J.C.T.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.012.530-6/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.245-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.142.964-0/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.179.843-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.226.338-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.253.625-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: D.E.F.L.1.C.C.T.; Pelo conhecimento e, no mérito, julgada prejudicada a correição parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.22.279.064-4/000; Comarca: BELO VALE; Parte 1: L.F.D.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.286.141-1/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.774-7/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.290.100-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.295.513-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.010.518-1/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.013.731-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.P.S.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.676-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.L.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.322-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.297-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.218.715-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.455-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.780-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.007.445-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.085-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.713-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: A.L.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.030.771-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.320-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.713-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.990-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.128-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.790-7/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.478-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.409-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.493.019-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.669-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.16.005.386-3/004; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.16.008.121-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: L.S.D.; Reitero parecer fls. 2569/2600.

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.406-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.B.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0342.21.000.658-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.001.000-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.15.001.091-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.16.002.375-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.19.002.968-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: T.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.071.835-1/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.572.068-3/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.21.058.112-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.008.518-7/002; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.313-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.245.690-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.283.200-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.G. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.338-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.262-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.386-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.992-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.295-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.033.602-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.699-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.850-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: E.G.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.043.744-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.401-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.158-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.083.808-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.I.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.005.924-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0348.11.000.231-1/001; Comarca: JACUI; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.000.180-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.X.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.15.081.534-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.A.L.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0702.20.141.078-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.23.040.394-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Reitera-se o pronunciamento ministerial de fls. 594-597.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

R.S.E Nr. 1.0000.22.296.460-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.298.289-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.M.V.; Parte 2: D.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.298.826-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: L.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.043.568-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: V.G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.045.732-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: F.C.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0005.15.000.822-4/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: I.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.107.052-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer folhas 1.112/1.114.

APEL Nr. 1.0024.21.024.987-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0051.09.028.017-6/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.10.007.414-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0115.18.002.021-2/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.21.003.398-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.019.645-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.13.002.624-6/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: L.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0242.19.001.386-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: P.M.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0325.14.000.878-1/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.07.031.399-1/003; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.07.013.673-6/002; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.19.021.863-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0528.20.000.438-0/001; Comarca: PRATA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0560.14.000.026-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0607.19.003.153-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.09.411.919-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.17.002.003-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.V.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.006.892-8/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.005.445-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0707.09.197.359-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.15.006.219-6/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.291.113-3/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.431-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.277-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.224-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.288-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.871-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.041-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.L.N.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.034.571-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.085-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.039.407-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.V.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.341-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.488-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.035.383-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.130.268-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: A.C.C.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.18.124.182-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.631-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0236.17.000.474-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.16.003.158-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.004.863-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.20.000.754-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.011.944-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: A.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.256.464-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.271.815-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.291.095-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.006.002-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.006.062-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.956-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.G.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.019.406-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.028.968-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.H.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.686-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.17.048.639-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.093-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0148.18.004.840-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.21.000.815-4/002; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.S.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.06.054.111-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0309.13.003.069-0/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0325.13.002.912-8/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: I.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.003.367-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0355.19.000.429-9/002; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 255/256v.

APEL Nr. 1.0358.21.000.439-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.18.006.180-0/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0394.12.010.861-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.19.010.431-5/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.006.909-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.19.002.815-3/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.21.000.374-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0627.17.001.037-5/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: N.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.06.218.983-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.20.000.100-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.20.063.216-4/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.580.160-8/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.T.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.116.113-6/004; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.194.186-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.215.550-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.246.512-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.257.250-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.266.030-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.272.630-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.275.941-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.A.T.A.; Parte 2: V.M.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.280.981-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.801-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.285.004-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.155-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: G.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.673-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.290.526-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.680-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.406-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.335-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.008.892-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.057-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.019.366-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.849-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: I.V.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.031.876-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.F.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.081-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.G.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.955-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.V.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.338-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.095-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.160-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.337-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.512-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.17.000.309-5/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.236.434-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso manejado por N.A.O., bem como pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0024.19.061.579-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0132.17.001.131-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.J.G.; Parte 2: E.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.015.144-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0180.20.001.083-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.001.112-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.19.004.251-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.18.003.471-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0349.19.002.092-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.18.004.452-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.021.439-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.007.684-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0642.15.000.394-4/002; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.278.149-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.157.531-9/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.222.361-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.235.848-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.898-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.254-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.692-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.006.035-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.011.602-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.015.146-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.017.871-7/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.092-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.830-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.077-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.034.683-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.893-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.036.028-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.849-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.038.797-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.R.V.Z.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.076-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.583-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.917-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.850-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.926-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.G.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.059.180-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: T.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.606-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.665-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0026.20.000.491-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: O.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.16.018.361-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0137.21.000.138-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.13.002.158-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.19.009.801-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.20.000.677-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.002.367-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0512.20.002.226-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.18.003.049-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.12.011.672-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.288.251-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.179-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento dos pedidos feitos pelo Ministério Público e pelo não provimento dos pedidos feitos pela D. Defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.004.772-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.B.G.; Parte 2: G.F.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.756-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.598-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.027.225-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.151-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.356-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.371-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.902-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.235-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.049.234-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.C.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.052.554-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.942-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.186-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0054.17.002.570-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.002.908-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0193.14.003.465-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.15.006.227-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.594-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0444.18.000.892-2/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.15.006.355-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.16.004.308-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.17.002.799-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.T.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0625.19.001.768-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 233/238.

APEL Nr. 1.0701.18.003.213-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

ARCRI Nr. 1.0000.23.013.713-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: N.R.M.S. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.23.033.664-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.050.736-0/000; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: P.E.V.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.N.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.781-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.972-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.977-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.348-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0016.16.011.875-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.H.B.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.528-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.878-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.074-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.11.002.895-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.17.006.659-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.08.064.794-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.008.921-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.019.366-9/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.19.001.423-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.11.001.384-1/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0440.13.000.978-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.272-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.006.833-8/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.011.549-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.20.000.602-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.17.000.529-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.606-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.190-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.812-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

C.JUR Nr. 1.0000.22.212.433-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.218.645-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.359-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.430-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.792-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: N.W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.412-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.337-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.380-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.612-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.125-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.129-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: O.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.461-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.E.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.024.213-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.C.P.A.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.A.; Pela competência do Juizado Especial Criminal.

APEL Nr. 1.0000.23.036.643-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.040.730-6/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.914-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.I.L.I.L.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.334-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.044.936-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.489-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.18.015.193-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0040.14.011.764-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.039.968-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.18.001.681-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: W.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.006.852-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.G.F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.21.008.209-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.16.004.321-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.005.463-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0471.21.001.616-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.B.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.008.690-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.I.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.058.338-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.031.455-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.058-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.369-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.724-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.S.S.; Parte 2: M.C.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.906-8/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.280-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.860-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.859-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: I.G.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.638-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.160-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.845-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.995-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.401-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.007.146-0/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.001.481-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.022.147-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.025.864-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.038.840-7/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.040.062-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.040.208-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.193-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.604-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.B.R.; Parte 2: E.M.B.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.047.012-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.19.003.942-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.19.005.883-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0480.16.012.577-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.19.012.667-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.18.001.907-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.17.075.638-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO**
- APEL Nr. 1.0000.22.182.488-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.205.747-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.227.854-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.253.195-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.255.840-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.257.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.265.815-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.268.167-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.272.124-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.280.978-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.281.002-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.S.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.627-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.283.580-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.P.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.284.487-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.288.167-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.N.R.; Parte 2: R.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.619-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.268-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.921-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.345-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.649-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.296-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.D. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.568-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.387-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.H.V.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.577-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.030.437-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.524-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.F.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.486-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.036.631-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.656-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.322-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.043.302-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.400-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.109-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.748-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.020.924-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.17.006.580-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0261.18.006.338-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: L.E.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0338.19.000.035-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.20.003.736-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.21.001.158-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.21.000.345-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.248.077-4/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.22.248.824-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.22.256.619-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.258.022-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.008.572-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.011.797-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.015.463-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.019.429-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.W.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.027.639-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.040.021-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.152-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.J.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.725-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.659-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.N.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.17.001.112-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.18.004.123-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.P.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.20.000.725-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0319.21.001.483-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.20.004.410-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.16.004.988-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.09.088.048-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.20.006.042-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: V.R.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.057.054-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.219.572-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.C.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.236.947-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.267.525-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.R.V.; Parte 2: S.R.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.287.865-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.296.430-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.D.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.296.438-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.001.449-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.004.462-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.011.282-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.013.332-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: K.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.019.184-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.024.436-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.026.748-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.032.142-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.346-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.367-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.442-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.958-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.038.384-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: Y.K.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.112-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.362-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.561-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.020.240-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.120.240-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.15.043.696-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.22.440.048-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.009.703-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.19.001.675-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.310-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0309.08.019.757-2/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.002.411-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.134.135-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.005.681-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.582-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.818-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.023.623-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.T.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.028.764-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.030.542-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.030.857-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.243-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.036.336-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.876-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.432-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.149-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.083.351-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0035.00.003.270-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0035.19.006.358-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.16.004.931-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.11.021.013-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.12.077.695-3/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.100-4/009; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.382-8/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.19.000.820-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.22.000.188-2/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.006.788-0/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.18.023.489-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.13.000.361-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.11.009.098-6/007; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.15.060.346-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIDA DE FREITAS REZENDE

APEL Nr. 1.0372.14.003.270-0/011; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitera esta Procuradoria de Justiça o pedido de nova prorrogação do prazo de suspensão do processo, por sessenta dias.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.220.834-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.H.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.377-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.Z.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.116-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.376-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.295.653-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.537-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.P.M.; Parte 2: J.R.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.762-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.011.571-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.093-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.021.075-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: G.S.E.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.033.695-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.491-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.613-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.881-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.391-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.162-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.C.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.350-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.375-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.357-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.P.F.M.; Parte 2: D.P.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0027.18.008.979-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.340-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.D.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0103.17.000.781-1/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: D.F.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.007.267-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.920-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.497-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.052-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.009.930-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.13.006.432-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.19.001.096-2/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0643.17.000.154-6/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: W.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.003.439-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0000.21.215.656-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo cumprimento da r. decisão do Nobre Superior Tribunal de Justiça (ID321487222).

AEXEC Nr. 1.0000.22.159.861-8/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.827-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.335-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.131.383-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.163.551-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.246.805-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.L.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.090-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s). APEL Nr. 1.0000.22.277.310-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: H.K.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.256-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.014-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.892-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.016.542-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.932-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.J.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.031.676-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: F.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.483-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.K.V.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.033.049-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.278-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.047.499-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.913-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.T.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.012.710-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.025.017-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.14.031.891-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.15.012.639-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.017.942-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.08.247.490-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0324.18.006.986-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.S.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.21.002.036-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.282.639-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.282.832-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.284.480-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.285.907-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.294.960-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.296.357-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.296.895-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.821-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.001.612-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.O.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.007.497-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.010.933-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.014.313-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.023.748-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.032.520-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.032.979-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: W.P.M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.038.625-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.038.925-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.039.870-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.157-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.11.061.521-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.12.045.064-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.20.002.317-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.K.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0249.17.000.868-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.21.001.199-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.E.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0431.19.003.092-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
- M.S.C Nr. 1.0000.23.019.712-1/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L. e S.P.L.; Parte 2: J.D.U.C.P.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.046.563-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo exposto, ratificando as razões apresentadas pelo Promotor de Justiça e requerendo que seja dado prosseguimento ao mandado de segurança criminal, com o respectivo julgamento.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.056.203-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

- APEL Nr. 1.0000.22.235.106-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.253.144-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso aviado por J.L.G., e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso interposto por S.H.O.P.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.258.303-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.260.201-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.003.741-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.016.704-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.017.014-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.019.253-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.024.515-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.025.496-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.358-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.038.268-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.391-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.864-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.15.201.143-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: B.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.009-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.18.000.108-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.16.012.699-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.
- AEXEC Nr. 1.0231.12.029.767-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0245.21.000.144-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0319.18.001.372-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.12.001.024-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: A.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.16.004.716-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.19.000.994-2/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.001.905-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.23.041.477-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.045.138-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.23.034.276-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.057-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.158-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.559-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.B.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.025.795-8/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.O.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.854-2/003; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0114.13.016.899-9/006; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.20.440.041-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.901-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0251.14.000.449-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0283.18.001.836-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.667-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.006.922-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0396.18.000.120-0/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.17.011.371-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0596.17.003.824-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.002.934-8/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.881-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.141.363-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.; Parte 2: D.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.765-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.397-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.227-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.274-5/001; Comarca: AREADO; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.437-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.593-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.186-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.594-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.015.057-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.D.E.C.; Parte 2: C.B.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.267-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.699-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.D.; Parte 2: J.L.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.022.362-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.029.057-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.030.329-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: E.C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.661-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.769-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.915-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.882-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.089-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.007.396-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0184.13.002.310-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.12.010.557-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.001.730-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.M.C.C.; Parte 2: J.J.F.J.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.17.000.888-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: J.J.F.J.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.19.000.760-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0527.09.006.569-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: I.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.20.000.264-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.15.002.088-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: H.J.S.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.181.325-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.134-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.512-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.276.788-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.T.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.796-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.L.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.781-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.409-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.675-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.200-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.260-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.032.485-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.595-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.C.B.A.N.; Parte 2: I.C.B.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.995-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: H.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.407-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.043.697-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.045.577-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.709-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.970-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.295-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.059.239-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.010.091-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.018.675-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.16.009.759-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.20.440.031-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0245.21.002.152-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.13.004.424-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.17.001.076-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.H.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0520.20.000.298-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.17.014.023-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.003.003-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.795-5/002; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.F.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.031.920-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.761-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.L.M.A.; Parte 2: C.L.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.237.009-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.T.; Parte 2: S.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.239.007-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.249.142-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.253.330-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.255.074-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.736-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.286.802-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: Q.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.287.946-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.636-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.306-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: F.H.A.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.630-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.275-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.894-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.015.894-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.015.956-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.565-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.834-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.350-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.278-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.036.012-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.632-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.N.; Parte 2: D.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.882-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.918-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.603-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.L.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.19.001.082-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.L.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.194-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.832-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.015.975-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.010.314-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.18.010.314-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0080.17.001.053-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.18.001.404-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.001.834-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.453-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.250-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.031-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.012.390-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.007.659-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0435.20.000.493-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.000.301-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0440.17.001.010-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0476.20.000.250-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.15.000.368-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.16.001.567-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.002.411-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.07.081.665-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.097-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.016.097-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.12.003.365-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.22.218.966-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.090-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.286.416-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.411-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.305-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.035-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.004.684-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.249-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.009.854-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.V.V.D.J.F.; Parte 2: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.020.637-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.155-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.Y.T.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.590-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.P.S.A.; Parte 2: G.P.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.032.909-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.553-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.753-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.001.518-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.001.048-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.08.456.888-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.787-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.21.000.751-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso de L.B.P., pelo parcial provimento de L.H.R.P. e desprovimento dos recursos de L.G.T.L. e R.J.S.P.

APEL Nr. 1.0411.19.001.933-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.13.007.109-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.001.511-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.216.177-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.099-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.176-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.418-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.294.151-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.M.F.; Parte 2: C.A.C.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.275-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.284-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.874-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.23.029.488-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: R.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AICRI Nr. 1.0000.23.033.521-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.038.172-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.Q.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.107.495-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.043.890-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 172.
- APEL Nr. 1.0024.20.146.432-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0043.20.000.311-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0090.19.001.651-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: H.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.21.003.154-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: G.N.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0143.21.000.355-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.19.350.046-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0155.21.000.086-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0155.21.000.092-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0177.19.000.597-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0177.21.000.106-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.18.003.419-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.21.000.451-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.J.R.V.; Parte 2: J.J.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.19.004.111-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0346.21.000.253-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0362.17.003.495-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0372.20.001.993-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do defensivo e provimento do Ministerial.
- APEL Nr. 1.0382.18.006.272-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls 102/104.

APEL Nr. 1.0461.18.003.183-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0467.18.001.151-3/001; Comarca: PALMA; Parte 1: A.G.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.20.000.632-8/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: M.I.V.N.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0518.21.000.536-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.004.499-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.004.728-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.21.000.921-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.000.274-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.001.172-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.001.026-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.20.002.489-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: D.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0687.19.003.355-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0687.20.000.638-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.008.650-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.21.005.039-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: H.F.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.000.935-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.007.477-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AICRI Nr. 1.0000.22.236.537-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.496-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.017.970-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.025.311-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.N.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.032.888-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.846-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.622-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.826-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.944-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.598-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.18.007.046-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.002.978-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.18.001.566-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0216.18.005.155-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.19.005.793-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.031.239-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.18.001.079-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.20.001.072-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.21.000.307-7/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.000.679-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.19.001.470-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.21.000.357-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.16.017.672-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.17.002.088-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.004.752-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.20.000.337-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.005.995-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.073.005-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.298.292-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.O.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.375-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.768-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.828-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.G.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.104-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.17.009.431-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.337.842-8/011; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.E.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.017.703-5/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0132.18.002.624-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0155.17.001.408-0/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.026.881-7/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.851-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.16.006.058-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.J.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.13.002.390-9/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.000.919-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0324.17.014.301-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0363.16.003.617-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0390.14.003.999-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0394.22.440.003-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0407.18.003.886-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.018.021-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.17.003.804-6/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.P.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0514.18.001.781-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.17.010.030-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0697.18.000.758-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0701.15.018.307-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0701.16.006.829-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.13.078.133-0/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.18.000.635-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0704.21.440.015-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO
- APEL Nr. 1.0000.23.020.545-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.031.804-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.038.783-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: L.R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.667-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.N.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.170-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0362.17.001.115-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.481.436-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.161.948-1/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.195.262-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.248.546-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.434-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.756-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.898-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.778-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.011.467-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.P.B.; Parte 2: A.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.252-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.S.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.292-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.788-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: H.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.459-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.035.736-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.716-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.954-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.188-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.178-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.048.522-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.496-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.013-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.316-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.D.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.759-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.053.955-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.225-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.G.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.19.004.822-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.D.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.19.000.950-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.M.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.19.000.026-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.20.000.077-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 169/172.

APEL Nr. 1.0439.20.003.188-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.T.N.O.; Parte 2: A.F.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.20.003.389-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.004.438-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.013.797-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.275.061-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.269-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.011.620-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.426-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.019.927-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.872-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.739-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.342-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.855-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.958-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.037.528-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.883-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.744-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.207-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.S.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.081-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.16.146.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.N.V.; Parte 2: J.J.N.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.558-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.011.610-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0092.10.002.085-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0105.18.000.584-2/008; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.12.004.178-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.008.346-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.14.010.801-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.16.009.093-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0429.13.001.138-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.013.233-0/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0491.19.000.801-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.20.000.678-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.917-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.21.000.939-4/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.001.726-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.P.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 225/226.

APEL Nr. 1.0696.20.001.345-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: A.H.A.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0701.06.149.641-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.17.007.765-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.481.153-3/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.715-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.170.283-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.173.464-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.G.; Parte 2: C.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.199.749-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.224.014-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: F.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.257.880-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: E.S.R.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.675-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.L.L.A.; Parte 2: A.L.L.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.014.319-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.152-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.027.082-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.191-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.378-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.413-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.890-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.976-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.381-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.034-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.565-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.015.593-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.19.000.838-6/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.19.002.134-0/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.004.032-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0529.13.000.062-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: A.L.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0567.11.008.055-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.14.008.738-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.846-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.15.013.814-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

ARCRI Nr. 1.0000.22.185.018-3/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.22.223.048-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.22.228.530-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.265.808-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.279.282-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.601-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.618-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.081-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.385-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.436-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.037.239-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.056-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.R.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.047.000-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.N.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.001.443-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.00.026.785-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.M.N.L.; Pelo arquivamento do feito.

APEL Nr. 1.0209.18.007.434-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.S.C.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.001.279-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.20.000.773-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.09.088.903-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.23.050.653-7/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.L.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.050.738-6/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE ; Parte 2: J.D.A.F.S.J.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.23.034.640-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela concessão parcial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.182.248-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.V.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.235.795-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.011.825-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.013.617-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.539-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.794-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.I.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.793-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.024.561-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.471-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.943-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.041.756-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.042.728-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.862-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.302-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: G.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.053.046-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.128.445-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.20.440.092-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.18.011.592-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0208.12.000.961-7/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.14.003.174-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.O.N.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0344.16.004.668-8/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0431.20.001.591-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0486.15.002.097-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.19.004.553-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.011.279-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**
- APEL Nr. 1.0000.22.175.820-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.081-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.003.216-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: I.C.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.005.942-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.K.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.018.086-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: D.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovemento do recurso de W., e parcial provimento do recurso ministerial e de D.
- APEL Nr. 1.0000.23.031.741-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.964-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.532-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.H.F.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.040.679-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.257-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.628-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.020-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.768-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.152-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.891-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.858-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.590-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.192.291-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.20.440.046-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.032.428-6/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.002.183-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.Á.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.20.000.512-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.360-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.853-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.19.440.021-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.21.000.132-5/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.H.M.A.J.; Parte 2: A.H.M.A.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0450.12.002.645-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: P.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.000.909-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.428-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.21.001.336-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.099.719-1/002; Comarca: AREADO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.434-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: O.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.597-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.270-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.031.313-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.034.980-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.159-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.886-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.577-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.143-8/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.005-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos. Pelo desprovimento de B., e parcial provimento de F.

APEL Nr. 1.0079.18.000.957-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.H.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.18.008.283-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.012.944-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: H.G.C.; Pelo provimento parcial do Ministerial e desprovimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.683-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.044.124-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.584.654-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.268.049-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.004.887-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.006.375-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.007.041-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.488-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.106-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.605-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.012.372-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: O.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.017.726-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.D.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.153-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.18.001.418-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.670-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.128-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.007.227-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.15.002.392-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0074.22.000.625-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.577-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.017.722-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.T.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0079.21.011.127-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.012.274-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: E.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0183.19.001.026-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.065.804-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.17.000.951-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.17.023.238-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0479.20.005.141-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.F.B.R.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.003.712-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.002.305-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: U.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0778.22.000.195-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

R.S.E Nr. 1.0000.23.005.096-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: L.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.005.627-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.503-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.761-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos aviados, desprovendo-se a súplica defensiva; mas, provendo-se parcialmente o intento ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.020.805-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.796-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.215-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.327-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.V.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.044.342-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.F.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.317-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: A.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.055.679-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.172-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.I.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.061.187-3/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.C.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.199-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.20.000.336-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.16.005.592-4/005; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.05.047.028-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.012.041-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.940-6/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.009.160-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.756-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.004.635-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.12.005.034-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.11.003.048-6/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.20.001.537-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.588.626-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.073.701-1/002; Comarca: MANGA; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.22.254.654-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pela confirmação da decisão.

C.JUR Nr. 1.0000.22.268.300-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.22.285.063-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.443-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.P.O.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.005.985-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.007.029-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.V.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.236-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.007.513-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.540-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.628-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.019.469-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.K.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.019.469-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.K.G.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.295-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.033-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.037-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.22.043.687-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.V.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0024.22.043.687-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.F.V.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.100-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Â.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.065.452-8/003; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.873-9/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.440-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.012.425-3/004; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.22.001.353-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.001.408-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.382-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.363-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.048.857-6/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.726-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.250-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.258.730-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.19.440.009-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.001-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.09.077.322-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.14.011.481-7/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.935-6/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.002.078-6/005; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.002.078-6/007; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.001.774-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.738-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0384.17.004.297-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.21.440.008-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0432.08.016.649-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.385-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.11.011.779-3/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.535-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.271-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.004.781-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: N.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.001.416-4/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0692.18.000.544-3/002; Comarca: TOMBOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.N.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0693.17.001.869-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.H.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.05.237.871-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.08.422.970-8/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.210.011-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.130-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.427-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.404-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.468-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.004.592-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.008.926-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.013.653-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.630-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.804-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.868-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.027.166-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.034.837-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.164-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: K.S.V.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.334-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.860-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.280-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: V.H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.778-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.019.724-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.09.507.290-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.009.625-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.R.D.G.; Parte 2: H.R.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0145.21.440.022-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.13.002.292-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.104-0/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.017.300-6/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.002.412-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.L.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.16.000.550-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.042.500-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.23.046.664-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.049.789-3/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.061.014-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.269.003-4/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.748-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.002.419-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.271-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.605-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.491-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.048.269-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.062.364-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0024.20.014.296-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.000.981-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0079.18.005.100-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.20.000.630-3/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.004.824-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0216.20.001.857-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.540-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.000.504-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: N.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.21.000.255-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.18.004.863-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.21.002.579-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0568.19.000.466-9/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.009.063-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: F.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0647.21.000.795-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.012.874-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Z.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.006.941-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: S.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.004.386-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: G.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.000.230-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.J.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.017.426-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.16.052.649-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.23.023.843-8/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: V.G.F.R.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.046.167-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.1.V.C.E.P.C.M.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.063.715-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.077.959-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.520-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.777-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.000.299-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.355-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.010.293-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: N.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.103-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.568-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.21.144.388-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: V.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0024.21.146.243-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: D.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.350.495-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: I.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.19.000.753-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.001.527-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Í.R.A.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0133.21.001.250-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.21.001.106-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.20.002.555-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0180.21.001.219-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0208.19.000.455-5/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: J.P.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0301.10.001.788-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0453.20.000.574-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.17.007.268-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0515.17.004.939-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.15.019.989-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.F.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0525.18.006.082-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.19.004.722-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.17.012.499-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0693.19.000.760-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.001.311-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.O.S.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.001.575-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.21.007.124-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA**
- AICRI Nr. 1.0000.22.156.424-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.H.S.C.; Parte 2: P.M.R.Q.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.296.650-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.297.384-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.000.257-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.000.349-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.017.984-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.018.062-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.021.029-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C. e S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.021.693-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.026.141-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.034.620-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.034.708-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: M.D.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.039.615-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.039.874-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.D.V.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.040.926-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.969-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.854-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.973-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.201-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: B.L.R.; Parte 2: B.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0040.18.005.397-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.15.020.700-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.20.000.396-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.20.001.150-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0280.18.000.653-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0450.11.001.996-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.19.004.208-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0607.21.000.933-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.A.P.O.; Parte 2: J.G.F.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0707.21.003.431-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0720.15.002.818-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.A.S.O.; Parte 2: F.A.S.O.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo e desprovimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AICRI Nr. 1.0000.22.133.465-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.C.S.C.; Parte 2: C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.606-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.303-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: C.R.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.22.299.216-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.237-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.266-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.352-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.016.516-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.P.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

AICRI Nr. 1.0000.23.016.966-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.J.S.S.; Parte 2: P.J.L.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.024.767-8/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.C.S.; Parte 2: J.D.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.025.559-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.841-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.030.631-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.034.790-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.036.540-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.947-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: E.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.040.843-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.D.O.; Parte 2: E.D.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.042.815-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.656-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.136-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.140-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.18.003.671-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.19.002.268-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: K.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0166.15.001.830-6/002; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: V.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.20.002.217-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls. 175/176.

APEL Nr. 1.0297.15.000.614-8/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: E.J.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.16.001.463-0/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.12.007.805-6/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.13.044.026-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.15.003.366-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.P.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.297.428-9/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.016.701-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.388-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.024.510-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.361-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.989-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.706-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0009.21.000.023-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: I.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.223.328-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.070.003-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.002.246-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.007.447-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.12.062.165-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.21.001.892-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.11.027.533-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.287-2/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.000.136-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.17.002.391-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.18.001.499-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.11.001.306-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0627.20.000.158-4/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0708.17.002.317-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.15.003.431-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.20.004.585-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.111.287-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.173.982-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: G.R.S.; Reitero o parecer lançado (ID nº290399642).

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.830-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.953-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.281.820-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.281-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.002.557-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.967-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.024.454-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.035.645-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.358-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.745-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.825-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.155-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.050.271-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0011.18.001.499-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.17.007.492-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0051.18.003.413-7/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: G.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0092.20.000.158-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.K.L.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.13.016.478-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.006.282-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.19.003.595-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0558.15.002.372-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.21.000.725-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.E.F.B.; Parte 2: L.E.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0592.18.001.280-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: S.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.008.223-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.T.R.R.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.005.056-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: F.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0713.20.000.551-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.887-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.234.583-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.262.868-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.285.024-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.533-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.004.970-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.008.866-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.009.394-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.T.L.; Parte 2: V.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.015.683-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.019.591-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.030.411-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.030.793-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.A.G.J.; Parte 2: D.A.G.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.032.059-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.250-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.H.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.830-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.043.395-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.133-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.S.F.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.150-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.805-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.P.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.18.017.345-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.21.001.069-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: D.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0183.21.000.574-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0249.20.000.595-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0261.18.009.922-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.15.011.116-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.17.016.525-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.20.151.676-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.21.242.215-8/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.142.203-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer de ID. 279334681

R.S.E Nr. 1.0000.22.294.897-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.22.298.761-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.298.784-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.969-3/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.017.289-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.441-0/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.036.459-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.573-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.044.371-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.154.494-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.014.578-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.199.012-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0045.20.350.069-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.11.002.710-3/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.005.995-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.05.060.729-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.352.576-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.; Parte 2: D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.09.153.050-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0245.11.003.198-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0261.20.000.873-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.J.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.20.000.074-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.21.001.834-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.000.615-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.G.A.P.; Parte 2: C.G.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.05.045.971-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.16.004.600-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.002.755-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.001.867-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AICRI Nr. 1.0000.22.269.978-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.275.636-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.313-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.340-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.001.983-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.443-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.776-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.803-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.991-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.024.088-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.588-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.410-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.030.126-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.033.635-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: J.T.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.949-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.709-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.852-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0005.14.000.991-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.278.832-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.14.031.813-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0183.15.014.527-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0236.17.003.684-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.18.004.791-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.11.012.018-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0637.17.006.625-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.17.003.675-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.C.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.16.012.652-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.221.766-5/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.441-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.793-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.002.117-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.006.565-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.879-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.018.583-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.C.J.; Parte 2: D.M.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.21.232.042-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.658-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.135-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.19.004.249-6/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.012.546-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.019.401-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.22.000.058-2/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.22.004.684-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.000.215-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.006.249-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.21.002.859-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.20.000.611-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.22.000.739-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.005.239-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.22.001.711-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.22.000.067-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.801-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.271.487-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.295.358-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.398-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.G.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.267-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.012.038-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.317-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.417-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.015.660-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.017.675-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.796-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.023.500-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.024.786-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.031.229-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.666-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.244-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.N.N.; Parte 2: F.N.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.043.067-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.130-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.457-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.H.V.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.880-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.777-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.048.855-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.059.221-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.16.000.083-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.013.155-4/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.12.061.457-7/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.15.046.407-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.12.028.948-6/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.C.O.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.19.008.200-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0528.07.003.353-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.14.033.830-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0686.19.006.268-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.S.P.; Parte 2: R.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.005.839-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.288.016-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.978-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.299.178-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.W.; Parte 2: C.W.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.001.459-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.003.549-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.007.470-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.007.522-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.008.570-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.008.639-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.442-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: C.M.G.F.; Parte 2: C.M.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.013.218-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.035-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.017.728-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.229-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0012.16.001.856-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.000.822-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.493-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.17.001.976-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0231.11.022.605-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.395-0/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.18.001.009-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.B.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.886-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.003.600-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.22.000.645-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.22.000.505-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0479.22.001.916-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.D.M.L.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.846-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.593-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.296.447-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.007.234-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.011.587-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.T.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.013.338-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.014.018-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.017.769-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.025.487-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.S.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.030.298-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.314-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.034.450-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.035.625-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.039.829-9/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.135-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.041.853-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.P.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.790-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0017.20.440.004-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.891-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0080.09.016.566-5/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.07.095.724-7/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0245.15.005.102-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.15.002.564-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.601-0/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.016.533-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.236.451-7/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.017.308-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.22.071.384-6/001; Comarca: TARUMIRIM; em 08/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.108.262-1/001; Comarca: CONTAGEM; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.22.149.992-4/000; Comarca: LAVRAS; em 28/03/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.22.177.144-7/000; Comarca: LAVRAS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.22.212.764-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 24/03/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAO Nr. 1.0000.22.219.660-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.241.232-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.245.820-0/001; Comarca: JANUARIA; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.253.167-5/002; Comarca: MANTENA; em 20/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0017.11.004.541-0/002; Comarca: ALMENARA; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.048.884-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.001.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.147.344-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.21.188.735-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.245.634-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.21.005.056-6/001; Comarca: BETIM; em 20/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.21.005.403-0/001; Comarca: BETIM; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0042.09.028.308-8/003; Comarca: ARCOS; em 21/03/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0137.19.000.793-0/003; Comarca: CARLOS CHAGAS; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.18.033.323-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.004.603-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.16.016.983-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.06.056.183-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/03/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.19.003.769-4/001; Comarca: FRUTAL; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0322.21.000.045-9/002; Comarca: ITAGUARA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0352.20.000.484-9/002; Comarca: JANUARIA; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0362.19.003.460-7/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.20.002.282-2/001; Comarca: LAVRAS; em 13/03/2023.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0394.14.001.889-3/002; Comarca: MANHUACU; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0395.15.000.483-0/002; Comarca: MANHUMIRIM; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.20.001.719-4/002; Comarca: MANTENA; em 14/03/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0396.20.001.719-4/002; Comarca: MANTENA; em 14/03/2023.

Petição em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0433.15.016.789-1/006; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/03/2023.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.21.002.371-5/001; Comarca: PASSOS; em 13/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0479.21.002.371-5/001; Comarca: PASSOS; em 13/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.21.001.330-0/001; Comarca: PIRAPORA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.19.009.908-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 15/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0572.19.000.347-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; em 20/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.19.002.211-4/004; Comarca: SAO GOTARDO; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0621.20.000.462-3/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0624.21.000.087-0/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; em 28/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0637.21.001.709-0/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 20/03/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.16.010.144-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 27/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0686.19.012.086-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.19.005.102-1/002; Comarca: TRES CORACOES; em 28/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.20.006.309-0/002; Comarca: UBERABA; em 13/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.20.139.027-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 27/03/2023.

Petição em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0704.03.018.564-6/003; Comarca: UNAI; em 27/03/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AGRAVO INTERNO em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.21.001.347-7/001; Comarca: MANHUACU; em 28/02/2023.

Reclamação em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.21.001.347-7/001; Comarca: MANHUACU; em 13/03/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Embargos Declaratórios em REVISAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.014-5/000; Comarca: PASSOS; em 28/03/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.119.722-1/004; Comarca: CONTAGEM; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.185.642-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.119.352-5/003;

Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.127.994-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0073.19.001.332-3/004; Comarca: BOCAIUVA; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0123.21.000.590-6/001; Comarca: CAPELINHA; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0223.13.027.722-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 16/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.20.007.314-7/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 24/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0349.19.000.098-5/003; Comarca: JACUTINGA; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0351.21.000.254-6/002; Comarca: JANAUBA; em 21/03/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0433.17.023.112-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0440.19.000.488-5/003; Comarca: MUTUM; em 24/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.14.010.160-5/001; Comarca: PIRAPORA; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.17.005.942-8/004; Comarca: POUSO ALEGRE; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0549.20.000.298-4/003; Comarca: RIO CASCA; em 24/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0569.21.001.194-0/002; Comarca: SACRAMENTO; em 14/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0604.18.001.000-0/003; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; em 16/03/2023.

Petição em AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nr. 1.0637.18.005.480-0/005; Comarca: SAO LOURENCO; em 15/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.18.006.570-7/002; Comarca: UBA; em 08/03/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.277.980-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.099.381-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; em 08/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.099.901-5/004; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 27/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.123.281-2/003; Comarca: UBERABA; em 27/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.123.281-2/004; Comarca: UBERABA; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.162.256-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.177.894-7/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.191.858-4/001; Comarca: VARGINHA; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.207.507-9/001; Comarca: SALINAS; em 08/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.215.582-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.230.154-1/001; Comarca: SACRAMENTO; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.242.521-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.249.675-4/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 13/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.279.712-8/001; Comarca: LAVRAS; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.283.136-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.288.173-2/001; Comarca: ABAETE; em 01/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0015.21.000.404-8/003; Comarca: ALEM PARAIBA; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.058.181-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.19.054.296-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.21.002.259-9/001; Comarca: BETIM; em 08/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0040.21.000.584-5/003; Comarca: ARAXA; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.16.009.845-9/001; Comarca: CONTAGEM; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0114.18.008.067-2/003; Comarca: IBIRITE; em 14/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0123.19.003.862-0/001; Comarca: CAPELINHA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0134.20.002.903-8/002; Comarca: CARATINGA; em 13/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.18.028.919-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.21.007.706-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 08/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0209.19.002.708-3/002; Comarca: CURVELO; em 21/03/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0210.18.004.108-4/003; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.15.009.038-7/002; Comarca: FORMIGA; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0313.20.003.160-4/003; Comarca: IPATINGA; em 14/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0338.21.000.654-4/004; Comarca: ITAUNA; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0349.20.000.155-1/002; Comarca: JACUTINGA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.20.002.402-6/002; Comarca: LAVRAS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0429.18.000.943-4/002; Comarca: MONTE AZUL; em 13/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0480.21.002.377-0/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 27/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0499.19.001.474-0/003; Comarca: PERDOES; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.481-5/002; Comarca: PIRAPORA; em 20/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.007.487-2/004; Comarca: PIRAPORA; em 20/03/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.007.617-4/003; Comarca: PIRAPORA; em 27/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0518.21.001.531-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 27/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.12.014.282-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 08/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0543.19.000.451-4/002; Comarca: RESPLENDOR; em 13/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0696.19.001.197-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 24/02/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.20.012.284-7/002; Comarca: UBERABA; em 22/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.12.081.105-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 02/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.20.140.496-0/001; Comarca: UBERLANDIA; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.21.000.723-0/001; Comarca: UNAI; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.21.001.222-5/003; Comarca: VARGINHA; em 27/03/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.182.513-6/001; Comarca: PARACATU; em 01/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.941-9/002; Comarca: TRES CORACOES; em 15/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.232.491-5/001; Comarca: ITABIRA; em 01/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.249.179-7/002; Comarca: VARGINHA; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.167-1/002; Comarca: UBERABA; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.507-5/002; Comarca: TRES PONTAS; em 15/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.18.001.205-2/003; Comarca: ALFENAS; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.18.001.205-2/004; Comarca: ALFENAS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.002.217-0/002; Comarca: ALFENAS; em 15/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.20.021.759-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0071.09.045.397-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 28/03/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0111.20.000.240-5/004; Comarca: CAMPINA VERDE; em 15/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0151.12.003.673-7/003; Comarca: CASSIA; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0188.20.003.489-3/002; Comarca: NOVA LIMA; em

21/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.20.005.377-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.16.012.521-5/003; Comarca: FORMIGA; em 13/03/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.16.000.653-9/002; Comarca: FRUTAL; em 28/03/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.20.000.029-4/001; Comarca: FRUTAL; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0271.20.003.291-7/002; Comarca: FRUTAL; em 27/03/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STF Nr. 1.0313.17.003.255-8/005; Comarca: IPATINGA; em 21/03/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0394.13.003.688-9/001; Comarca: MANHUACU; em 28/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0398.14.001.449-7/004; Comarca: MAR DE ESPANHA; em 17/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0521.19.002.391-6/003; Comarca: PONTE NOVA; em 15/03/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0525.20.005.887-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0549.20.000.297-6/003; Comarca: RIO CASCA; em 24/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.21.000.079-0/002; Comarca: VARGINHA; em 13/03/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.557.630-9/002; Comarca: IGARAPE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.600.774-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.044.570-6/002; Comarca: ITAJUBA; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.089.781-5/002; Comarca: IGARAPE; em 20/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.139.804-5/003; Comarca: ARAGUARI; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.201.607-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.064.229-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.081.674-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 15/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.108.841-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.179.192-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.201.458-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.207.988-1/002; Comarca: ARAGUARI; em 21/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.213.645-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.214.780-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.228.408-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.229.459-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.230.682-1/001; Comarca: ITAUNA; em 28/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.255.082-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 22/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.423-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 20/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.442-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 20/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.562-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.793-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.846-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.851-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.296.042-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 20/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.296.062-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.296.074-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.008.000-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.008.078-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.020.032-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.17.026.506-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.440.014-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.17.000.612-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.05.104.390-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/03/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0086.13.002.030-7/005; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0086.13.002.030-7/006; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/03/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0143.15.003.603-4/002; Comarca: PATROCINIO; em 08/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0180.20.440.006-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.10.022.635-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 07/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0231.14.043.963-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.15.011.104-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.16.013.823-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.035.238-2/003; Comarca: IGARAPE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.15.003.513-9/002; Comarca: IGARAPE; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0358.17.001.870-1/004; Comarca: TEOFILO OTONI; em 20/03/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0704.14.000.395-2/004; Comarca: UNAI; em 20/03/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0704.18.000.353-2/003; Comarca: UNAI; em 08/03/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.197.040-3/001; Comarca: IPATINGA; em 27/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.226.168-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 14/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.696-6/001; Comarca: BOCAIUVA; em 23/03/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.006.833-4/001; Comarca: IGARAPE; em 27/03/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.07.226.018-8/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/03/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0570.21.000.494-3/001; Comarca: SALINAS; em 15/03/2023.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 356 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0113600/2022-16

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e acessórios para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 2, 6, 8, 11, 12, 13: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 28.429.720/0001-96

Valor (total) adjudicado para o lote 2: R\$ 1.490,00

Valor (total) adjudicado para o lote 6: R\$ 349,86

Valor (total) adjudicado para o lote 8: R\$ 768,00

Valor (total) adjudicado para o lote 11: R\$ 1.927,99

Valor (total) adjudicado para o lote 12: R\$ 398,20

Valor (total) adjudicado para o lote 13: R\$ 653,84

Lotes 4 e 7: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

CNPJ 17.263.096/0001-83

Valor (total) adjudicado para o lote 4: R\$ 2.115,00

Valor (total) adjudicado para o lote 7: R\$ 628,92

Lotes 5, 9 e 15: SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valor (total) adjudicado para o lote 5: R\$ 3.752,80

Valor (total) adjudicado para o lote 9: R\$ 1.493,94

Valor (total) adjudicado para o lote 15: R\$ 1.165,66

Lotes 10 e 14: MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO -ME

CNPJ 07.820.223/0001-44

Valor (total) adjudicado para o lote 10: R\$ 496,80

Valor (total) adjudicado para o lote 14: R\$ 6.878,60

Os lotes 1 e 3 resultaram fracassados, por não terem restado propostas classificadas para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

CT SIAD Nº 9385539, CT 031, de 26/04/23, SEI nº 19.16.2479.0156616/2022-37, entre o MPMG/PGJ, Antônio Marcos Mendes e Cyntia Lourdes Mendes, sendo esta representada pelo primeiro. Objeto: locação do imóvel situado na Rua Honório Garcês, 420 - Centro, em Piranga/MG. Valor total estimado: R\$ R\$ 240.500,00. Dotações orçamentárias nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13, Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1. Vigência: 26/04/23 a 25/04/28

T.A. 074, de 02/05/23 ao Ct. SIAD 9275770, Ct. 028/21, SEI nº 19.16.0396.0020223/2023-51, entre o MPMG/PGJ e Luiz Octávio Zaroni-ME. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global estimado: R\$ 1.440,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/23 a 02/05/24. Prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba

T.A. 081, de 03/05/23, ao Ct. SIAD 9291892, Ct. 094/21, SEI n.º 19.16.3898.0044298/2023-67, entre o MPMG/PGJ e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude do reajuste do Seguro de Vida. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 2.371,91. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 03/05/23 a 31/08/23. Prestação de serviços em unidades do Ministério Público de Minas Gerais, consistente na execução de atividades administrativas de menor complexidade, visando a promoção ao mercado de trabalho de adolescentes trabalhadores oriundos de famílias de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta de Daniel Ribeiro dos Santos para a prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Brasília de Minas/MG, pelo período de 12 meses, mediante inexigibilidade de licitação 022, de 04/04/2023, SEI nº 19.16.3900.0150346/2022-87, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 4.104,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1.